

EDUCAÇÃO

e

TECNOLOGIA



Revista do Instituto Politécnico da Guarda

EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Propriedade
Instituto Politécnico da Guarda

Director
Álvaro Bento Leal

Redacção
Serviços Centrais do I.P.G.
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro nº 50 * 6300 Guarda
Telef. (071) 222634 * Telecópia (071) 222690

Composição
Gabinete Editorial do I.P.G.

Execução Gráfica e Impressão
Secção de Reprografia do I.P.G.

Periodicidade
Semestral

Tiragem
1.000 ex.

Depósito Legal
nº 17.981/87

Capa: Grafismo de José Carlos Miranda

nº XVII * Fevereiro de 1996

Um contributo válido

A Revista "Educação e Tecnologia ", com esta edição, apresenta o seu décimo sétimo número, cumprindo a sua periodicidade.

Nesta breve nota introdutória entendi oportuno fazer referência às colaborações com que esta publicação tem contado; sobretudo ao apoio daqueles que optando pela carreira académica, aqui se formaram, a partir daqui desenvolveram a evolução lógica dessa mesma carreira e a este Instituto Politécnico estão a dar o seu próprio contributo, construindo assim um autêntico espírito de escola — que sempre defendi — assegurando, ainda a estabilidade do corpo docente das duas Escolas Superiores que, actualmente, integram o Instituto Politécnico da Guarda.

É importante não esquecer que a nova realidade resultante da publicação dos estatutos do Instituto Politécnico, bem como da Escola Superior de Educação e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, exige uma participação colectiva, um empenhamento diário, uma postura profissional e responsável que possa responder, cabalmente, às exigências actuais e aos desafios futuros.

Apostamos numa educação e num ensino com qualidade, apostamos no desenvolvimento desta região, certos de que estamos a dar o nosso contributo para o desenvolvimento do todo nacional. E esse contributo passa também pela divulgação de trabalhos de pesquisa e investigação, resultado da experiência profissional de cada um, e igualmente pela apresentação de trabalhos com carácter pedagógico ou informativo, dentro dos parâmetros e do espírito da nossa Revista, que continuará a ser um desafio semestral.

Álvaro Bento Leal
Presidente do IPG

D. ANTÓNIO DA COSTA **(IDEÓLOGO, HISTORIADOR E MINISTRO** **DA INSTRUÇÃO)***

Manuel Alberto Carvalho Prata**

1. Liberalismo e Instrução

O século XIX foi, em Portugal, um grande século de instrução e de cultura. Na opinião de Joaquim de Carvalho, "depois do século XVI nenhum outro se lhe compara..., na pujança cultural, no culto de nobres ideais, na multiplicidade de realizações "(1). No âmbito de uma história da educação, o século XIX, porque tempo de divulgação e implantação de novos ideais, fez a sua afirmação com as noções de "Instrução Pública" e de "Instrução Popular".

Falar de "Instrução Pública" é, desde já, reconhecer tratar-se de uma questão complexa e de âmbito muito vasto. Para além dos domínios do ensino, ela envolve outras áreas e outros espaços, como, por exemplo, o mundo dos museus, das bibliotecas, das associações culturais e recreativas e, como refere Reis Torgal, "até o importante problema editorial, dado

Revista "Educação e Tecnologia" * Vol. XVII, Fevereiro de 1996

* Lição proferida nas provas públicas para Prof. Coordenador, em 22 de Julho de 1995.

** Prof. Coordenador na E.S.E.

(1) - Joaquim de Carvalho, *Obra Completa*, vol. V, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987, p. 41.

que é através dos livros, de revistas e jornais que se difunde a instrução, ou, se quisermos, a cultura"⁽²⁾.

Apesar de a noção de "Instrução Pública" mergulhar as suas raízes nos tempos pombalinos, com a criação do ensino primário oficial⁽³⁾ e de datar de 1799 o primeiro grande projecto de "Instrução Pública"⁽⁴⁾, foi só com a instauração do regime liberal que esta ideia foi ganhando força, significado e dimensão. A comprová-lo, na área do ensino, para além dos projectos que, logo a seguir a 1820, várias personalidades apresentaram às Cortes para discussão e os debates acalorados que no seio das mesmas se travaram⁽⁵⁾, estão a proliferação de textos, jornais e revistas que sobre educação e ensino se foram publicando ao longo do século⁽⁶⁾, as reformas que os diversos governos empreenderam nos diferentes níveis de ensino⁽⁷⁾, o

(2) - Luis Reis Torgal, <<Instrução Pública>> - O sentido e a força de um conceito liberal>>, *História de Portugal*, Direcção de José Mattoso, vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 610.

(3) - Foi por Carta de Lei de 6 de Novembro de 1772 que o Marquês de Pombal criou o ensino primário oficial. Segundo o Prof. Ferreira Gomes, esta criação "não deve ser tomada num sentido absolutamente estrito, mas apenas na medida em que foi ele quem, pela primeira vez na nossa história, planeou uma rede de escolas primárias públicas que, de certa maneira, faria a cobertura das principais povoações do país" (Joaquim Ferreira Gomes, *O Marquês de Pombal e as reformas do ensino*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982, p. 12).

(4) - Trata-se do projecto que Garção Stocker apresentou à Academia das Ciências (Cfr. Francisco de Borja Garção Stocker, *Obras*, tomo II, Lisboa, 1826, pp. 249-364). Este ilustre matemático era, segundo Teófilo Braga, adepto das ideias da Convenção, razão pela qual o plano foi apresentado como sendo de um anónimo. Foi por intermédio de Stocker que o espírito moderno em matéria de educação começou a entrar em Portugal. Na perspectiva de Teófilo Braga, "O Plano era vasto e fundamental; aí se formulava o destino da Instrução pública, para formar o cidadão, e se dava a principal importância às ciências experimentais e especiais sobre a estéril cultura humanística; aí se compreendia, além dos graus da instrução, a cultura teórica ou geral e abstracta das ciências, e se incorporava a Academia como formando parte desta hierarquia pedagógica, dando-lhe como destino a direcção do sistema da Instrução pública portuguesa" (Theophilo Braga, *História da Universidade de Coimbra nas suas relações com a Instrução Pública Portuguesa*, tomo III, Lisboa, Por Ordem e na Typographia da Academia Real das Sciencias, 1898, p. 746). Sobre este assunto veja-se também José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos Científicos, Literários e Artísticos de Portugal*, tomo IV, Lisboa, Typographia da Academia das Sciencias, 1874, pp. 344-49; Rafael Ávila de Azevedo, *Tradição educativa e renovação pedagógica (Subsídios para a História da Pedagogia em Portugal-século XIX)*, Porto, 1972 e Luis Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues, *A revolução de 1820 e a instrução pública*, Porto, Paisagem Editora, 1984, p. 26.

(5) - Cfr. Luis Reis Torgal e Isabel Vargues, *ob. cit.*, pp. 139 e ss. Foram vários os projectos apresentados, mesmo por cidadãos que não faziam parte da Assembleia. De entre estes, Reis Torgal cita os seguintes: *Memória anónima sobre instrução pública; Reflexões literárias importantíssimas para a reforma dos estudos que houver de se fazer*, por Silva Beltrão; *Memória sobre o restabelecimento duma Universidade em Lisboa, conservando a de Coimbra*, por Feliciano Alves; *Apontamentos para a reforma da Universidade de Coimbra*, por António de Almeida (*Idem*, p. 58, nota 76).

(6) - Cfr. *A Imprensa de Educação e Ensino. Repertório Analítico (séculos XIX-XX)*, Direcção de António Nóvoa, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 1993.

(7) - Sobre estas matérias, para além da obra clássica de Rómulo de Carvalho, *História do Ensino em Portugal desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986, vejam-se os estudos realizados por Joaquim Ferreira Gomes, nomeadamente: *Estudos para a História da Educação no século*

número de escolas públicas que, entre 1823 e 1900, se criaram⁽⁸⁾, a fundação da primeira Associação de Professores, em 1854⁽⁹⁾, os debates apaixonados que se travaram sobre os métodos de ensino⁽¹⁰⁾ e ainda a criação, em 1870, por D. António da Costa, do primeiro ministério da Instrução Pública⁽¹¹⁾.

De todos os níveis de ensino, aquele a que os liberais prestaram mais atenção foi ao da instrução primária. Os debates que se travaram situaram-se, essencialmente, à volta de três questões: ensino obrigatório, gratuito e laico⁽¹²⁾.

Apesar do interesse e da importância que reconheciam à instrução, o que é certo é que na Constituição de 1822 não há qualquer referência à noção de "Instrução Pública" como um dever do Estado e um direito dos cidadãos⁽¹³⁾. Só em 1826, a Carta Constitucional reconhece "a instrução primária e gratuita a todos os cidadãos"⁽¹⁴⁾, para a Constituição de 1838 reafirmar a mesma intenção e ainda a de que "o ensino público é livre a todos os cidadãos, contanto que respondam, na conformidade

XIX. Coimbra, Livraria Almedina, 1980; *Estudos de História e de Pedagogia*, Coimbra, Livraria Almedina, 1984; *Novos Estudos de História e de Pedagogia*, Coimbra, Livraria Almedina, 1986 e ainda *A Educação Infantil em Portugal*, 2ª. edição, Coimbra, 1986.

(8) - Em 1823, havia 931 escolas públicas, sendo 903 masculinas e 28 feminias. em 1910, contam-se já 4.495, sendo 2.825 de rapazes, 1.345 de raparigas e 325 mistas (Cfr. António Nóvoa, *Le Temps des Professeurs. Analyse socio-historique de la profession enseignante au Portugal (XVIII-XXe siècle)*, vol. I, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, p. 345).

(9) - *Idem*, p. 334 e nota 54.

(10) - Cfr. Joaquim Ferreira Gomes, <<Algumas reacções em torno da <<Cartilha maternal>> de João de Deus>>, *A Educação Infantil em Portugal...*, pp. 155-209.

(11) - O Ministério dos Negócios da Instrução Pública foi criado, sob proposta de D. António da Costa, em 1870, por decreto de 22 de Junho. (*Diário do Governo*, nº. 139, de 25 de Junho de 1870).

(12) - O sentido que aqui é atribuído à palavra laico diz respeito, fundamentalmente, não aos conteúdos do ensino, mas à rejeição de professores oriundos das congregações religiosas. Só mais tarde, com o republicanismo, se defende a introdução de conteúdos seculares, nos programas de ensino. Referindo-se ao ensino secundário, em 1880, Manuel Emílio Garcia escrevia a este propósito: "É necessário e urgente secularizar a instrução em todos os graus. É esta a base fundamental e o ponto culminante da reforma. O elemento religioso e especialmente o catolicismo... tornou-se um elemento moralmente subversivo, socialmente perturbador e retrógrado" (Apud *Antologia de textos pedagógicos do século XIX português*, Prefácio, selecção e notas de Alberto Ferreira, vol. III, Lisboa, Instituto Gulbenkian de Ciência, 1975, p. 190).

(13) - A Constituição de 23 de Setembro de 1822 consagra apenas três artigos (237, 238 e 239) ao problema da instrução. O facto de a Constituição de 1822 não assumir a instrução como uma obrigação do Estado e um direito do cidadãos reside, segundo Joaquim Ferreira Gomes, numa questão de mentalidade, porque "os nossos liberais de 1820, não tinham ainda muito bem clara a ideia de que a instrução ou educação é um direito fundamental do cidadão" (*Novos Estudos de História e de Pedagogia...*, p. 100). Além do mais, nesta matéria, a Constituição de 1822 foi mais influenciada pela Constituição de Cádiz de que propriamente pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1793 (*Idem*, p. 101).

(14) - Artigo 145º. § 30 da Carta Constitucional de 19 de Abril de 1826 (Cfr. *As Constituições Portuguesas, organização e introdução de Jorge Miranda*, Lisboa, Livraria Petrony, 1976).

da Lei, pelo abuso deste direito"⁽¹⁵⁾. Constitucionalmente, foi só com a República que o ensino elementar se tornou obrigatório e neutro em matéria de religião⁽¹⁶⁾.

Apesar de os textos constitucionais do liberalismo (incluindo aqui os Actos Adicionais à Carta Constitucional) serem omissos no que toca à obrigação de todos os alunos frequentarem o ensino primário, a ideia de uma "Instrução Pública" como um encargo que compete ao Estado e um direito que assiste aos cidadãos é já assumida por Luis da Silva Mousinho de Albuquerque, em 1823, no projecto que, de Paris, envia às Cortes. Depois de exortar os deputados a acabarem com a ignorância, aponta-nos a sua concepção de instrução como sendo "uma dívida sagrada dos governos, os povos têm um direito inegável de exigí-la, e os representantes do povo devem ocupar-se da sua organização, legislar pronta e eficazmente sobre este projecto, e vigiar em que o poder executivo ponha em vigor o que a este respeito for legislado"⁽¹⁷⁾.

Apesar das diversas tendências, entre os liberais existia a convicção de que era através da instrução e da cultura que se devia erguer o edificio social. A presença forçada de muitos liberais em terras de além-fronteiras, nomeadamente em França e Inglaterra, fez-lhes compreender melhor que o progresso e a felicidade dos povos passava pelo conhecimento e pela divulgação das ciências, das letras e das artes⁽¹⁸⁾.

Ao reconhecerem que a ignorância é inimiga do desenvolvimento, da liberdade e da justiça, os liberais, sobretudo a partir da segunda geração, pugnam por um ideal de instrução e de cultura que se estenda a todas as camadas da sociedade. Este ideal encontra-se sintetizado na doutrina expressa por D. Pedro e pelo seu ministro Agostinho José Freire: "A Instrução difundida na sociedade conforme as necessidades de cada classe adoça os costumes, civiliza os povos, e dá às capacidades os diferentes níveis, sobre os quais devem assentar com solidez as diferentes partes do grande edificio social"⁽¹⁹⁾.

(15) - Artigo 29º da Constituição de 4 de Abril de 1838 (*Idem*).

(16) - "O ensino ministrado nos estabelecimentos públicos e particulares fiscalizados pelo Estado será neutro em matéria religiosa" (Artigo 3º., nº. 10); "O ensino primário elementar será obrigatório e gratuito" (Artigo 3º., nº. 11). (Cfr. Constituição de 21 de Agosto de 1911, *Idem*).

(17) - Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, *Ideias sobre o estabelecimento da instrução publica*, Paris, A. Bobée, 1823, pp. 7-8.

(18) - A este propósito, em Julho de 1818, Francisco Solano Constâncio escrevia nos *Anais das Ciências, das Artes, e das Letras*: "Com o alvo de ser úteis à prática, e de excitar entre os Portuguezes do Velho e Novo mundo o desejo de aprender, se reuniram alguns Portuguezes, actualmente e há anos residentes em Paris, para em comum concorrerem para o desejável fim de facilitar a introdução das verdades úteis e novas ou pouco conhecidas, entre nós..." (Apud *A Imprensa de Educação e Ensino...*, p. 44).

(19) - Relatório do decreto de 9 de Julho de 1833 (*Collecção de Decretos e Regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde que assumiu a*

Das reformas produzidas entre 1820 e 1850, duas merecem uma atenção especial: a de Passos Manuel (1836) e a de Costa Cabral (1844). Embora Passos Manuel, por decreto de 15 de Novembro de 1836, determinasse que "todos os pais de família têm rigorosa obrigação de facilitarem a seus filhos a instrução das escolas primárias"⁽²⁰⁾, foi só passados 21 anos sobre o projecto apresentado por Mousinho de Albuquerque que a instrução primária foi decretada como obrigatória, embora não totalmente, para os alunos dos 7 aos 15 anos. Fê-lo Costa Cabral, por decreto de 20 de Setembro de 1844⁽²¹⁾. Porém, esta medida do governo de Costa Cabral nunca passou de letra morta. A testemunhá-lo estão, não só os relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública que nos falam da falta de mestres habilitados, da carência de escolas e do estado de ignorância e miséria em que muitas famílias vivem⁽²²⁾, mas também a taxa global de analfabetismo que, em 1910, era superior a 70%, na população com mais de 7 anos de idade⁽²³⁾. Já em plena República, num parecer elaborado em 1912, a Comissão Parlamentar de Instrução escrevia: "a obrigatoriedade do ensino primário, no nosso país, por enquanto, não passava de um grosseiro embuste"⁽²⁴⁾.

Foram muitas e grandes as vicissitudes e as dificuldades por que passou a implantação da instrução primária em Portugal. Se o clima político vivido até 1851 não propiciou a criação de condições necessárias a um desenvolvimento escolar, com a Regeneração a vida portuguesa vai conher, pelo menos até 1890, não só um período de relativa tranquilidade política, mas também de desenvolvimento económico. Daí que a segunda metade do século XIX seja um período de incontestável desenvolvimento educacional⁽²⁵⁾. Uma das figuras que mais contribuiu para que a semente lançada pelo Marquês de Pombal se desenvolvesse, foi D. António da Costa.

(20) - *Diário do Governo*, nº. 274, de 18 de Novembro de 1836.

(21) - *Diário do Governo*, nº. 230, de 28 de Setembro de 1844.

(22) - Um exemplo bem esclarecedor da falta de escolas é o distrito de Évora que, em 1847-48, para um total de 112 freguesias, possuía apenas 29 escolas (Cfr. Joaquim Ferreira Gomes, *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*, Coimbra, 1985, pp. 62-63 e p. 87.

(23) - Cfr. Joaquim Ferreira Gomes, *Novos Estudos de História e de Pedagogia...*, p. 128.

(24) - *Idem*, p. 129

(25) - Sobre as relações entre desenvolvimento económico e educação veja-se o artigo do Prof. Ferreira Gomes, <<Acerca da Democracia e da Democratização do Ensino>>. *Novos Estudos de História e de Pedagogia...*, pp. 187-203.

2. D. António da Costa - o homem e o tempo

Em matéria educacional, D. António da Costa é, no contexto do liberalismo português, uma das figuras de primeira grandeza, quer pela defesa que fez dos valores da instrução, nomeadamente da instrução primária e da educação popular, quer ainda pelas medidas que, nestes domínios, tomou, aquando da sua breve passagem pelo governo, em 1870, como ministro da Instrução.

Apesar de na nossa frente se perfilar um dos maiores historiadores e ideólogo da educação do Portugal oitocentista, estamos, também, perante uma das figuras mais esquecidas pela História. Tanto quanto julgamos saber, para além de um curtíssimo bosquejo biográfico que Manuel Breda Simões escreveu para o *Dicionário de História de Portugal* ⁽²⁶⁾, o único estudo existente sobre a pessoa de D. António da Costa é um apontamento biobibliográfico da autoria do Prof. Joaquim Ferreira Gomes⁽²⁷⁾.

António da Costa de Sousa Macedo, mais vulgarmente conhecido por D. António da Costa, nasceu em Lisboa, em 24 de Novembro de 1824. Oitavo filho de D. Luís da Costa de Sousa Macedo, 1.º Conde de Mesquitela, e de D.ª Maria Inácia de Saldanha de Oliveira e Daun, foi, pelo lado materno, sobrinho do Marechal Saldanha e bisneto do Marquês de Pombal⁽²⁸⁾.

A viver em Lisboa, fez os estudos secundários no Colégio do Dr. Cicouro⁽²⁹⁾. Com 18 anos incompletos, partia António da Costa para Coimbra, para frequentar a Universidade. Em 5 de Outubro de 1842, efectuava a sua matrícula na Faculdade de Direito⁽³⁰⁾, vindo a concluir o curso de Leis, em 28 de Junho de 1848⁽³¹⁾.

Enquanto estudante de Coimbra, assistiu e participou no desenrolar de um conjunto de acontecimentos e ideias que, certamente, não deixariam de ter contribuído para a formação do seu pensamento. No contexto da guerra da Patuleia, à semelhança de muitos dos seus companheiros, afirmou-se como um defensor da liberdade e da causa popular. Por isso, em 1846, veio a alistar-se no Batalhão Académico que o Marquês de

(26) - M. B. S., <<D. António da Costa>>, *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. I, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, pp. 722-23.

(27) - Joaquim Ferreira Gomes, <<Um bisneto do Marquês de Pombal Promotor da Instrução Primária>>, *Estudos de História e da Pexlagogia...*, pp. 105-117.

(28) - *Idem*, p. 107, nota 1.

(29) - *Idem*, p. 107.

(30) - A.U.C. - *Livro de Matrículas. Ano de 1842-1843*, II, 20.

(31) - A.U.C. - *Livro de Actos e Graos de Direito - 1848*, II, 207.

Loulé havia ordenado que se formasse⁽³²⁾; mesmo depois da Convenção de Gramido, não se acalmaram, em Coimbra, as lutas entre cartistas e setembristas. Referindo-se à Academia desse tempo, Maria Manuela Tavares Ribeiro não deixa de apontar, a par de José Maria do Casal Ribeiro, o nome de António da Costa Sousa e Macedo como um dos estudantes mais vanguardistas e "mais radicais, que já tinham nome nas desavenças <<partidárias>>"⁽³³⁾, o que nos leva a supor que António da Costa tenha nelas participado activamente; composta pelos estudantes mais radicais da Academia, em Março de 1848, fez parte de uma comissão que projectava celebrar, no dia 1 de Maio, na Sé Catedral, exéquias solenes por alma dos colegas mortos no *Alto do Viso*, cerimónia que não chegou a realizar-se por ordem expressa do Governador Civil⁽³⁴⁾; defensor da liberdade, é bem possível que o seu nome figure entre as 406 assinaturas que subscreveram o "manifesto" que, em 9 de Abril do mesmo ano, a Academia de Coimbra fez circular, onde, não só se felicitavam os estudantes franceses pela sua luta em prol da libertação dos povos, mas também se saudava a vitória republicana francesa⁽³⁵⁾.

Como já referimos, D. António da Costa foi uma das figuras que mais se empenhou na difusão da instrução primária entre nós. Daí que o Prof. Ferreira Gomes nos diga que a instrução primária foi "um dos grandes amores de toda a sua vida"⁽³⁶⁾. Este amor pela instrução primária revelou-se, em D. António da Costa, desde muito cedo. Ainda estudante de Coimbra, publicava, em 1845, num jornal académico, uma *Memória Histórica sobre a Instrução Primária entre nós*, onde expõe o estado deste nível de ensino desde o século XVI até aquele tempo⁽³⁷⁾.

Mas donde veio este interesse de D. António da Costa pela instrução primária? Se, politicamente, não podemos estabelecer uma linearidade entre o Marquês de Pombal e D. António da Costa, não devemos, talvez, deixar fugir o peso que a herança de um nome pode ter. Bisneto do Marquês de Pombal,

(32) - António dos Santos Pereira Jardim, *Notícia Histórica do Batalhão Académico de 1846-1847*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1889, p. 8. Sobre a convocação do Batalhão Académico veja-se também Theophilo Braga, *História da Universidade de Coimbra...*, tomo IV, Lisboa, Por Ordem e na Typographia da Academia Real das Sciencias, 1902, pp. 458-59.

(33) - *Portugal e a Revolução de 1848*, Coimbra, 1990, p. 105.

(34) - Cfr. Theophilo Braga, *ob. cit.*, p. 465.

(35) - Cfr. *A Revolução de Setembro* n.º. 1834, de 18 de Abril de 1848. Embora o "manifesto" aqui transcrito não apresente os nomes dos estudantes que o subscreveram, diz-nos, no entanto, terem sido 406.

(36) - *Ob. cit.*, p. 107.

(37) - <<Memória Histórica sobre a Instrução Primária entre nós>>. *Revista Académica. Jornal Litterario e Científico*, vol. I (1845 a 1848). Coimbra, Imprensa de E. Tróvão, MDCCCLVIII, pp. 311-12; 323-27; 339-42 e 355-58.

a quem chama "legislador do futuro"⁽³⁸⁾, é possível que o enquadramento familiar tenha exercido aqui alguma influência, na medida em que foi o Marquês quem, pela primeira vez, em Portugal, procurou lançar as bases de um sistema de ensino primário.

Para além de uma possível influência familiar e de, durante a vida, ter desempenhado cargos que o teriam sensibilizado para a importância que tem a questão educativa dos povos⁽³⁹⁾, teremos, essencialmente, de reconhecer que, sob o ponto de vista político, o mundo ocidental caminhava no sentido da democracia. Esta, porém, não se concebia sem o progresso da instrução. Era através da instrução que os cidadãos melhor adquiriam os conhecimentos necessários ao exercício do poder. A escola tornava-se, assim, indispensável ao futuro dos povos.

Homem culto e do seu tempo, D. António da Costa afirmava-se, sob o ponto de vista político, como um "liberal dos mais progressivos"⁽⁴⁰⁾. Neste sentido, reconheceu que a liberdade política passava, fundamentalmente, por uma defesa e um desenvolvimento da instrução, nomeadamente da instrução primária. Já em 1845, afirmava a este propósito: "A propagação dos princípios de liberdade política trouxe consigo a necessidade da reforma da instrução principalmente da popular: ninguém dúvida de que o sistema constitucional não pode subsistir sem a ilustração do povo, e por isso todos os governos liberais têm dado a este objecto especial cuidado"⁽⁴¹⁾. Esta mesma ideia seria reafirmada, mais tarde, em 1870, ao escrever: "Não há liberdade nacional sem instrução nacional"⁽⁴²⁾.

Ao comungar na ideia de que a instrução era inseparável do exercício da cidadania e da soberania, à semelhança de outros ideólogos liberais, D. António da Costa não só reconhecia o nosso atraso em matéria de instrução e cultura política, como

(38) - D. António da Costa, *História da Instrução Popular em Portugal desde a fundação da monarchia até aos nossos dias*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1871, p. 118.

(39) - Em 1851, foi nomeado Secretário-Geral do Governo Civil de Leiria, cargo este que desempenhou até 1856. Em Leiria, fundou, em 1853, o Centro Promotor da Instrução Primária e, em 1854, o jornal *O Leiriense*, onde publicou vários artigos sobre instrução. O Centro Promotor da Instrução Primária tinha como objectivo desenvolver a instrução elementar, através de aulas e cursos nocturnos (Cfr. D. António da Costa de Souza de Macedo, *Estatística do Districto Administrativo de Leiria*, Leiria, Typographia Leiriense, 1855, pp. 288-90). Em Janeiro de 1860, foi provido como primeiro oficial na Direcção Geral da Instrução Pública, lugar e cargo este que muito lhe permitiram, certamente, um maior aprofundamento dos problemas da educação portuguesa (Cfr. Joaquim Ferreira Gomes, *ob. cit.*, pp. 110-12).

(40) - Dom António da Costa, *O casamento civil. Resposta ao Sr. Alexandre Herculano*, Lisboa, Typ. da Sociedade Typographia Franco-Portuguesa, 1865, p. 4.

(41) - <<Memória Histórica sobre a Instrução Primária entre nós>>, *Revista Academica. Jornal Litterario e Scientifico...*, p. 340.

(42) - D. António da Costa, *A Instrução Nacional*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1870, p. 232.

também defendia a institucionalização de um sistema nacional de ensino e, sobretudo, a frequência obrigatória da escola por todas as crianças, independentemente das suas origens sociais. Integrado nas ideias do tempo, nesta perspectiva, D. António da Costa ultrapassava, assim, o quadro social referencial dos reformadores do século XVIII⁽⁴³⁾.

Contudo, isto não significa que D. António da Costa, ao reconhecer e ao defender uma instrução primária obrigatória para todos, comungasse na ideia de que a instrução secundária e superior fossem, igualmente, extensivas a todos. Em sua opinião, estes níveis de ensino deviam destinar-se, essencialmente, aos filhos das cidades, porque de ideias, horizontes e ambições mais amplas. Para "os filhos do povo, raça dos campos na máxima maioria, cuja cidade é a aldeia, cujo papa é o cura, cujo monarca é o regedor, cuja câmara de representantes é a junta de paróquia, para esses a instrução primária preenche-lhes a missão, porque é a equivalente à esfera da sua carreira e à necessidade do seu futuro"⁽⁴⁴⁾.

Sendo o século XIX um tempo de liberdade, a defesa e a apologia que D. António da Costa faz da instrução primária e da educação popular é, não só porque elas são condições indispensáveis a um exercício correcto da liberdade política e descentralização administrativa⁽⁴⁵⁾, mas também porque, em seu entender, "a instrução primária... é a grande questão do género humano"⁽⁴⁶⁾. Para justificar esta sua última afirmação, D. António da Costa chega mesmo a invocar o pensamento bíblico, quando Deus disse ao homem: "Dou-vos por encargo o combate e por armas a inteligência. Das trevas caminha para a luz. Todos podeis ser tudo merecendo-o; porque não crio homens, crio a humanidade"⁽⁴⁷⁾.

Reconhecendo ser a ignorância uma das causas que tornava os homens maus e perversos, era através do bom exemplo, da instrução e da cultura que o homem podia adquirir mais facilmente as noções do bem, da justiça e do belo. Em sua opinião, um homem sem instrução não passava de um simples ser vivo que vegetava⁽⁴⁸⁾.

Se é certo que a instrução possibilitava o despertar de novos instintos, levando o homem, muitas vezes, a combater o

(43) - A obrigatoriedade escolar é um produto do liberalismo. Ao lançar as bases do sistema de ensino português, o Marquês de Pombal não pretendeu estendê-lo a todos os portugueses, nomeadamente aos que "são necessariamente empregados nos serviços rústicos e nas artes fabris", para quem chegavam as lições dos párocos. Isto é, de catecismo (Apud Joaquim Ferreira Gomes, *Novos Estudos de História e de Pedagogia...*, p. 115).

(44) - *A Instrução Nacional...*, p. 8.

(45) - "A república ignorante proclama-se num dia e morre no dia seguinte" (*Idem*, p. 11).

(46) - *Idem*, p. 12.

(47) - *Idem*, p. 13.

(48) - "O ignorante é um vivente, não é um homem" (*Idem*, p. 7).

existente e a ter desprezo pelas hierarquias, era também a instrução que dava ao homem maior e melhor conhecimento das suas responsabilidades. Para além de cumprir mais cabalmente as funções e os deveres de marido e de pai, a instrução levava a que, na sociedade, se restringissem mais os crimes e a miséria⁽⁴⁹⁾.

Reflectindo em termos mais práticos, D. António da Costa vê ainda na instrução de todas as camadas sociais uma fonte de riqueza pública e de trabalho nacional. São dele as seguintes palavras: "A instrução popular cria um grande capital financeiro no desenvolvimento dos espíritos. Quanto mais apurados forem os conhecimentos dos operários e dos trabalhadores, mais perfeitos, e por isso mais rendosos serão os produtos industriais e agrícolas. O salário dos operários, o lucro dos capitalistas e a prosperidade do país crescem na proporção em que se aumenta a cultura das inteligências e a melhoria do trabalho individual. Universalizar a instrução é multiplicar a riqueza nacional"⁽⁵⁰⁾.

Mas a educação e a instrução são ainda a segurança de um povo. Reconhecendo que a educação e a instrução são peças fundamentais em qualquer povo, segundo D. António da Costa, elas tornam-se mais necessárias em países pequenos, como Portugal. Se, em termos militares, um país de pequena dimensão pode muito facilmente ser anexado por um outro de tendências imperialistas, ele nunca o será se o seu povo for instruído e ilustrado. Ser instruído e ilustrado significa possuir uma forte consciência nacional, ter uma boa administração, instituições que funcionam e, sobretudo, ser moralmente considerado. Nesta perspectiva, a educação nacional afirma-se como "uma salvaguarda da... independência, ainda superior ao poder das armas"⁽⁵¹⁾.

Defensor acérrimo dos valores individuais e sociais da instrução, D. António da Costa não deixa, contudo, de admitir que a instrução primária contava ainda com muito inimigos. Dum lado, com aqueles que, negando-lhe os seus préstimos, a rejeitam, porque ela, para além de não contribuir para o desenvolvimento físico, intelectual, moral e económico do homem e da sociedade, leva a um desrespeito e negação da tradição e da autoridade; do outro, com aqueles que, podendo dar-lhe meios para se desenvolver, nada faziam em seu favor. Numa crítica implícita aos saudosistas do passado, D. António da Costa censurava, igualmente, os defensores de um sistema centralizador, no qual a nossa instrução assentava.

(49) - "A cadeia, o desterro, a matrícula da prostituição, a casa correctiva... encontrará na escola um elemento vigoroso para a sua diminuição" (*Idem*, p. 7).

(50) - *Idem*, p. 12

(51) - *Idem*, p. 29

Apesar destas constatações, o autor de *A Instrução Nacional* afirma-se como um homem convicto na vitória final da instrução, à semelhança do que se estava a passar com a revolução industrial. Da mesma maneira que "o fumo de uma pouca de água que está revolucionando as condições fundamentais da humanidade"⁽⁵²⁾, também "o reinado da instrução há-de dar razão ao gênero humano, generalizando o ensino"⁽⁵³⁾.

3. A educação e a instrução em Portugal

Tanto em sentido lato como em sentido restrito, os problemas da educação e da instrução, nomeadamente da instrução primária, mereceram de D. António da Costa uma atenção e um interesse muito especial. Para além dos artigos publicados em *O Leiriense*, da sua obra como Ministro da Instrução e de *Auroras da Instrução pela iniciativa particular* (1884), é, sobretudo, em *A Instrução Nacional* (1870) e *História da Instrução Popular* (1871) que D. António da Costa se afirma como ideólogo e historiador da educação.

Apesar de reconhecer que a liberdade de ensino, o ensino obrigatório e gratuito foram conquistas do liberalismo, não deixa, contudo, de afirmar que, nestas matérias, Portugal está bastante atrasado, quando comparado com os restantes países europeus, na medida em que parte "destes princípios jaz em promessas, e outra obteve realização incompleta ou defeituosa"⁽⁵⁴⁾.

Em seu entender, são muitas e variadas as causas que explicam este nosso atraso. Em primeiro lugar, a maneira como a nossa instrução primária está organizada. Fazendo eco do que se passava em países como a Inglaterra, os Estados Unidos, a França e a Alemanha, onde a organização e a dotação da instrução primária assentava na combinação de elementos diversos - iniciativa particular, municípios, localidades, associações, fundações e estado - ⁽⁵⁵⁾, entre nós, é, essencialmente, do estado que a instrução depende. Esta organização demasiado centralizada é, assim, a causa primeira e fundamental dos nossos males.

Apesar de ser o Estado o elemento base da nossa organização escolar, entidades houve também, embora em número bastante reduzido, que prestaram o seu auxílio e colaboração à instrução nacional. Fizeram-no algumas câmaras

(52) - *Idem*, p. 20

(53) - *Idem*, p. 19

(54) - *Idem*, p. 58

(55) - *Idem*, pp. 41-53

como Setúbal, Parede, Coimbra, Beja, Braga, Ponta Delgada, Montemor, Sintra, Ourique e Guimarães, que se limitaram a criar cursos nocturnos, melhorar edifícios escolares e a conceder um subsídio ao vencimento dos professores⁽⁵⁶⁾. Embora a reforma de 20 de Setembro de 1844 concedesse livre autorização a que as entidades municipais e as associações locais pudessem fundar escolas primárias, segundo D. António da Costa, o que é certo é que "escola diurna sustentada completamente pelos municípios não nos consta que haja nenhuma"⁽⁵⁷⁾. Apenas a Câmara de Setúbal sustentava a expensas suas o Liceu municipal.

No contexto da iniciativa particular, D. António da Costa destaca a acção do Conde de Ferreira que, em testamento, deixou a importância de 144.000\$000 réis para a construção de edifícios escolares. A esta verba concorreram 130 câmaras, mas "pouco depois, algumas dessas câmaras, arrependidas da audácia civilizadora, desistiram do intento"⁽⁵⁸⁾.

Uma segunda causa a justificar o nosso atraso em matéria de instrução primária reside, segundo D. António da Costa, na pequenez das verbas com que o Estado tem dotado este ramo de ensino. Enquanto na Inglaterra, por exemplo, o auxílio do Estado para a instrução primária é de 4.000.000\$000 réis e os rendimentos das associações e doações particulares atingem 12.000.000\$000, em Portugal, o elemento municipal não dispense mais de 50.000\$000 réis, enquanto o Estado se fica pelos 200.000\$000 réis⁽⁵⁹⁾.

Em íntima conexão com estas realidades está também a indiferença com que a opinião pública tem olhado para a instrução. Embora a opinião pública reconheça as vantagens que uma boa instrução pode trazer, na prática ainda não está suficientemente sensibilizada para a grande importância desta questão. Segundo D. António da Costa, esta falta de sensibilidade verifica-se, essencialmente, a dois níveis: por um lado, a relutância manifestada por muitos pais em enviarem os seus filhos à escola, preferindo mandá-los para os trabalhos do campo⁽⁶⁰⁾; pelo outro, quando se lhe pede "aquele entusiasmo

(56) - *Idem*, pp. 61-62

(57) - *Idem*, p. 61

(58) - *Idem*, p. 62

(59) - *Idem*, pp. 44 e 63

(60) - Citando um relatório do Governador Civil de Évora, D. António da Costa refere: "Não posso deixar de declarar, desde já, que a principal causa da pouca frequência das escolas, é devida à relutância que mostram os pais e as famílias em mandar lá os filhos, à obstinação com que os desviam a maior parte do tempo para os trabalhos do campo, e com que por fim os tiram da escola, quando eles nem sequer têm ainda aprendido os primeiros rudimentos" (*Idem*, p. 106). Mas se isto se passava no Alentejo, situação idêntica se passava em Lisboa. D. António da Costa relata-nos o caso de um rapaz pobre, de nome Miguel, que, durante o dia, trabalhava numa fábrica e à noite, desejando frequentar o curso nocturno da professora Maria José Canuto, era disso impedido pela família: "O padrasto e tio, apesar de ser nocturno o curso, e portanto de não impossibilitar o ganho dos reais na fábrica,

ardente, aquele concurso comum, aquele querer supremo que resolve as grandes questões, e que salva das grandes crises, não no-lo dará, porque ainda não se convenceu, como o povo alemão, suíço, americano, de que a resolução dos destinos na vida das nações está nas mãos da instrução primária"⁽⁶¹⁾.

O insuficiente número de escolas é outra das causas que D. António da Costa nos aponta para explicar o nosso déficit cultural. Em 1868, para uma população de 700.000 crianças entre os 7 e os 15 anos, Portugal contava apenas com 3.732 escolas, sendo 2.313 oficiais e 1.419 particulares. Comparando com que o que se passava além-fronteiras, onde em Espanha havia uma escola para 600 habitantes, na França, Itália, Holanda e Inglaterra 1 escola para 400-500, em Portugal havia 1 escola para 1.100 habitantes. Nas palavras de D. António da Costa, "temos só 2.300 escolas oficiais, e devíamos ter 7.000"⁽⁶²⁾.

A falta de uma inspeção, a ausência de escolas normais, onde os professores possam ser devidamente preparados, a má situação em que os professores do ensino primário se encontram, quer quanto ao vencimento que usufruem, quer ainda na não existência de uma carreira profissional, o descuido em que a instrução feminina se encontra e a desorganização da escola que não prepara para a vida são outras das razões que D. António da Costa nos aponta, para explicar o nosso atraso em matéria de instrução primária.

Se, no domínio da instrução primária a situação deixava muito a desejar, ela não é melhor quando passamos para a educação dos adultos. As estatísticas que D. António da Costa nos fornece nesta matéria são elucidativas. Assim, para o ano de 1866, enquanto a França dispõe de 33.000 cursos nocturnos, onde dispense 400.000\$00 réis, a Itália 5.000, onde gasta 200.000\$000 réis, em Portugal não havia senão 62, gastando os municípios 1.200\$000 réis e o estado 240\$000 réis⁽⁶³⁾. Citando um relatório do Governo Civil de Coimbra relativo ao ano de 1867, D. António da Costa não deixa de referir que "os cursos nocturnos que se estabeleceram... na maior parte do distrito, fecharam-se quase todos"⁽⁶⁴⁾.

Ao defender uma educação e uma instrução obrigatória e gratuita para o povo, como sendo o melhor meio para a sua emancipação, D. António da Costa estava, também, a estender a sua proposta ao sector feminino. Daí a defesa que faz de uma educação para a mulher.

obrigava o a abandonar a escola, onde no último tempo a criança ia já às escondidas dos pais" (D. António da Costa, *Auroras da Instrução pela iniciativa particular*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1884, p. 51).

(61) - *A Instrução Nacional*, p. 76

(62) - *Idem*, p. 112

(63) - *Idem*, p. 121

(64) - *Idem*, p. 122

4. O Ideólogo

4.1. A educação da mulher

No que respeita à educação do sexo feminino, ao longo do século XIX, foi-se assistindo à passagem de uma educação de cariz essencialmente doméstico para uma escolarização. Variando de país para país, este processo de escolarização é fruto de todo um conjunto de factores que, interligados, foram ajudando a definir, sobretudo a partir do século XVIII, uma nova concepção do papel, cada vez mais importante, que à mulher ia cabendo na sociedade.

Se os trabalhos desenvolvidos nos salões parisienses, por mulheres cultas, podem traduzir a aspiração a uma instrução mais elevada, sobretudo por parte das classes privilegiadas, também a controvérsia havida entre os filósofos quanto ao interesse que a educação da mulher pode ter, redundou num efeito de dinamização em favor dos direitos femininos⁽⁶⁵⁾.

A partir do século XIX, três factores impulsionaram a educação da mulher: o papel da família como sustentador da ordem social e o lugar ocupado pela mulher no seu seio, a procura de mão-de-obra feminina e as crescentes necessidades económicas das classes médias com a consequente incorporação das mulheres no mundo do trabalho⁽⁶⁶⁾.

Em meados do século XVIII, Portugal era um país bastante atrasado em matéria de instrução. Esta situação é denunciada por Verney, quando escreve: "Nisto há grande descuido em Portugal, achando-se muita gente, não digo infima, mas que veste camisa lavada, que não sabe ler, nem escrever"⁽⁶⁷⁾.

Influenciado pelos ideais iluministas, Verney chama também a atenção para a necessidade e a conveniência de as mulheres terem uma boa instrução. Nada há na lei que vá contra isso. Além do mais, "as mães de famílias são as nossas

(65) - "Algumas destas influências sobre a elevação dos estudos femininos fazem-se sentir, a curto prazo, na Europa, nomeadamente na Polónia e na Rússia onde, em 1764, Catarina II funda o Instituto Smolnoi de S. Petersburgo para ministrar o equivalente ao que se chamará, mais tarde, um ensino secundário para 200 meninas nobres, às quais se juntarão mais tarde 240, de origem burguesa". Para refutar Rousseau, "Mary Wollstonecraft escreveu *A vindication of the rights of woman*, onde denuncia o ridículo do argumento de uma fraqueza inata da mulher... e preconiza a co-educação, que só pode estabelecer a paz entre os sexos" (Henri Bolraud, <<A evolução da educação feminina>>, *História Mundial da Educação*, dir. Gaston Mialaret e Jean Vial, vol. III, trad. Álvaro Lopes Monteiro, Porto, s.d., pp. 292-93

(66) - R. M. Capel Martínez, <<Mujer y educación en el reinado de Afonso XIII>>, *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*, Madrid, 1981, nº. 2, p. 232.

(67) - Luís António Verney, *Verdadeiro Método de Estudar*, Edição organizada pelo Prof. António Salgado Júnior, vol. V, Lisboa, Livraria Sá da Costa-Editora, 1952, p. 49.

mestras nos primeiros anos da nossa vida: elas nos ensinam a língua: elas nos dão as primeiras ideias das coisas. E que coisa boa nos hão-de ensinar, se elas não sabem o que dizem?... O mesmo digo das donzelas..."⁽⁶⁸⁾.

A medida que se caminha no tempo, a educação e a dignificação da mulher vão ganhando cada vez mais adeptos. Nas últimas décadas do século XIX, assistimos à gradual tomada de consciência de que é preciso construir uma sociedade mais moderna e mais justa. A mulher não pode continuar a ser mais vista como um ser inferior. Assim, em 1870, e entre os escritores portugueses de assuntos pedagógicos, uma das figuras de proa em matéria de educação feminina é D. António da Costa. Porque Ministro da Instrução e grande defensor da instrução feminina criou, por decreto de 3 de Agosto de 1870⁽⁶⁹⁾, duas Escolas Normais, uma em Lisboa e outra no Porto, exclusivamente destinadas a serem frequentadas por mulheres e ainda, para as mais desfavorecidas pela fortuna, um Instituto de Educação para o Sexo Feminino, também em Lisboa⁽⁷⁰⁾.

Se estas medidas legislativas não passaram de uma intenção generosa, já o mesmo não diremos do seu pensamento. Em *A Instrução Nacional* dedica um capítulo inteiro à educação da mulher, capítulo esse cujo título é precisamente "A Educação da Mulher".

Socorrendo-se mais uma vez dos números, D. António da Costa informa-nos existirem em Portugal 550.000 meninas dos três aos quinze anos. Destas, apenas 27.000 frequentam as escolas oficiais e particulares⁽⁷¹⁾.

Reconhecendo que se ao velho mundo foi possível conceber a mulher sem instrução, em sua opinião, "não se pode compreender sem ela a mulher da sociedade moderna"⁽⁷²⁾. Influenciado nesta matéria pela obra de Stuart Mill, *L'Assujettissement des femmes*, que cita, D. António da Costa, embora não aceitando todos os princípios do pensador inglês⁽⁷³⁾, defende uma nova instrução para a mulher, mas nunca pondo em causa o princípio essencial de que a mulher é sempre a mãe de família.

Admitindo que entre o homem e a mulher as diferenças são grandes, D. António da Costa não aceita, ao contrário de

(68) - *Idem*, pp. 125-26

(69) - *Diário do Governo*, nº. 181, de 16 de Agosto de 1870

(70) - O Decreto de 3 de Agosto não chegou a ter execução, em virtude da queda do governo.

(71) - *A Instrução Nacional...*, p. 126

(72) - *Idem*, p. 128

(73) - Stuart Mill "pede a emancipação absoluta e completa da mulher em todas as situações, doméstica, civil, política, social, a igualdade absoluta e completa entre a mulher e o homem, e portanto a igualdade absoluta e completa na educação dos dois sexos" (*Idem*, p. 133).

Stuart Mill, que a mulher se dedique à vida política. Fazê-lo, implicava, em sua opinião, "contrair imediatamente as ambições dos interesses políticos, a aridez das ciências, as paixões dos partidos, substituindo amor e doçura pela inveja e acrimônia"⁽⁷⁴⁾. A solução dos problemas que afectam a Humanidade não está, segundo D. António da Costa, na igualdade absoluta, mas na diversidade. À mulher deve caber, essencialmente, um trabalho educativo e moral. Daí o facto de a considerar como o elemento mais capaz, quer para a educação dos filhos, quer para a instrução do primeiro grau⁽⁷⁵⁾.

Segundo D. António da Costa, as razões de a mulher ser vista e considerada como um ser inferior residem, não na falta de emancipação política, mas no facto de a lei civil não a considerar totalmente igual ao homem e na falta de instrução. Daí que D. António nos diga: "Afastê-mo-la de emancipação política e científica, mas dê-mos-lhe quanto antes a igualdade civil"⁽⁷⁶⁾.

Relativamente à instrução da mulher, ela devia situar-se, "não só elementarmente, mas abrindo-lhe com o ensino complementar, conforme as localidades, a possibilidade de muitas ocupações em que possam, solteiras ou viúvas, ganhar a vida: ocupações artísticas, pedagógicas, industriais, comerciais, apropriadas ao sexo: eduquêmo-las principalmente no sentido amplíssimo de mães de família (seu principal encargo)"⁽⁷⁷⁾.

4.2. Organização administrativa da escola

Com a máxima de que "o progresso não se decreta, conquista-se"⁽⁷⁸⁾, D. António da Costa reconhecia que, ao contrário de outros tempos, a educação e a instrução eram, na sociedade moderna, condições indispensáveis à vida⁽⁷⁹⁾. Neste sentido, não se limitou a fazer uma apologia da educação e da instrução. Consciente dos males que afectavam a nossa realidade escolar, ele próprio define e traça um plano para que a nossa educação e instrução, sobretudo a mais ligada às classes populares, não fossem simples figuras de retórica. Defendendo uma escolaridade gratuita e obrigatória para todos, entendia que a escola devia ser nacionalizada ou, dizendo melhor, popularizada. Este objectivo só seria atingido, "colocando-a debaixo da tutela de uma circunscrição limitada, à qual

(74) - *Idem*, pp. 137-38

(75) - *Cfr. Idem*, pp. 213-22

(76) - *Idem*, p. 142

(77) - *Idem*, pp. 144-45

(78) - *Idem*, p. 102

(79) - "A instrução primária não é um luxo, mas uma necessidade absoluta da vida" (*Idem*, p. 89).

entreguemos a nomeação do professor, a prosperidade da escola, o sucessivo aumento da dotação, sob o auxílio e vigilância do estado, até que chegue a época da descentralização completa"⁽⁸⁰⁾.

Como já referimos, uma das causas do mau funcionamento da nossa instrução primária era a sua excessiva centralização.

O problema da centralização ou descentralização da instrução primária foi uma das questões mais debatidas no tempo. Afirmando-se o século XIX como o "século da instrução", "tempo de professores", na expressão de António Nóvoa, e tendo em conta a importância que os nossos liberais atribuíram à escola, fez com que esta, em termos de organização e funcionamento, fosse apresentada e vista como um dever e uma obrigação do estado. Mas porque a instrução era, igualmente, um direito dos cidadãos, foi também entendida, por alguns, como um dever e uma responsabilidade das populações.

Estes diferentes posicionamentos reflectem-se nas reformas que sobre a instrução primária os diferentes governos levaram a efeito, ao longo do século. Se Rodrigo da Fonseca, em 1835, e D. António da Costa, em 1870, consideravam que as escolas primárias deviam ficar a cargo dos municípios e juntas de paróquia, embora auxiliadas pelo Estado, quando necessitassem, já Passos Manuel, em 1836, e Costa Cabral, em 1844, foram adeptos do centralismo.

Contra a descentralização eram também os professores primários, não só porque não estavam para se sujeitarem às tutelas das administrações municipais e às influências locais, a quem não reconheciam competência para gerirem a instrução, mas também por causa dos seus vencimentos. Na opinião de António Nóvoa, verifica-se assim uma clivagem "entre les pédagogues (<<les théoriciens>>) et les professeurs d'instruction primaire (<<les praticiens>>)"⁽⁸¹⁾.

Este desencontro entre a teoria e a prática foi reconhecido por personalidades como Teófilo Ferreira. Adepto, inicialmente, dum sistema descentralizado, veio, por fim, a aderir e a defender a centralização, em virtude da falta de clarividência e sensibilidade das câmaras e das populações em defenderem e apoiarem a instrução primária⁽⁸²⁾.

(80) - *Idem*, p. 82

(81) - *Le temps des Professeurs...*, vol. I, p. 341

(82) - "Quando eu aplaudia e sustentava na imprensa a descentralização do ensino primário, confiava que as localidades compreendiam facilmente a importância dos serviços que se lhes entregavam, e que se dedicassem cordalmente aos melhoramentos compatíveis com os seus recursos orçamentais... Mas, com pesar o confesso, não sucedeu assim... A descentralização é, pois, em teoria, surpreendente, magnífica... mas hoje mudel de opinião..." (Apud *Antologia de textos pedagógicos do século XIX português*, vol. III, pp. 348 e 351).

Defensor fervoroso de uma descentralização, D. António da Costa tinha consciência plena de que, enquanto o povo não estivesse suficientemente educado, seria muito difícil levar à prática uma descentralização completa. Havia, no entanto, que lançar as bases de um tal projecto. Não desconhecendo ter o município condições superiores às da paróquia, D. António da Costa prefere, no âmbito do seu plano descentralizador, radicar mais a escola na freguesia do que na sede do concelho. Implantar a escola mais junto das populações significava, não só lançar mais rapidamente uma verdadeira escolaridade, mas também ganhar mais depressa a própria população para a causa da instrução: "Se a escola se não popularizar, tarde se enraizará nos costumes nacionais, e triste reforma de instrução primária será aquela que se houver de sustentar unicamente pela força imperativa da lei"⁽⁸³⁾.

Quanto ao financiamento deste tipo de escolas, elas seriam totalmente custeados pelas próprias comunidades. No entanto, D. António da Costa admite que, numa primeira fase, pudesse haver um auxílio financeiro por parte do município e do Estado. Mas, logo que conseguido o "Capital Escolar", isto é, instalações, mobília, livros e bibliotecas, seria a própria comunidade da paróquia quem teria que assegurar a sua administração e fazer a sua manutenção. Como fontes de receita para a implantação da escola de paróquia, as comunidades poderiam dispor, não só dos rendimentos das irmandades e confrarias, do produto da venda de baldios, mas também de doações e, se preciso fosse, do lançamento de um imposto especial "de certo mais bem acolhido que um imposto do estado, por ser para uma instituição caseira"⁽⁸⁴⁾.

Ao advogar um sistema descentralizado da instrução, D. António da Costa não desconhecia os riscos que um projecto deste género poderia trazer, sobretudo nos primeiros tempos, ou seja, enquanto as populações e os professores não estivessem preparados e sensibilizados para tal. Em seu entender, estes riscos seriam ultrapassados com a criação de uma boa inspecção, a qual "assentando arraial constante em cada uma das escolas do reino, deve ser o conselho ao professor menos perspicaz, a confirmação nos passos seguros do mais atilado, a resolução das dúvidas, a publicidade das escolas, e com a publicidade a comparação de todos feita por todos"⁽⁸⁵⁾.

Para que a inspecção fosse uma realidade ao serviço de uma causa e não uma figura meramente decorativa, segundo D. António da Costa, devia haver uma articulação entre a inspecção local e a do Estado. Assim, estabelecer-se-ia uma hierarquia no topo da qual estava um Director Geral da

(83) - *A Instrução Nacional...*, pp. 81-82

(84) - *Idem*, p. 84

(85) - *Idem*, p. 92

Instrução Pública, perante o qual respondiam dois directores gerais: um encarregado da zona Norte do país e o outro da zona Sul. Por sua vez, estes tinham na sua dependência os inspectores distritais, um por cada capital de distrito. Abaixo destes havia os inspectores concelhios que percorriam as localidades e tinham a seu cargo três ou quatro concelhos. Finalmente, nas freguesias havia uma comissão inspectora gratuita, da qual faziam parte alguns chefes de família.

D. António da Costa considerava ainda que a inspecção devia constituir uma carreira autónoma e que os seus elementos deviam ter um vencimento condigno, devendo afectar para tal o Estado uma verba de 20.000\$000 réis, o que não era demasiado, por quanto a França dispunha, para o mesmo efeito, de 100.000\$000 réis⁽⁸⁶⁾.

As vantagens que viriam de um sistema deste género seriam imensas. Para além de os inspectores se poderem dedicar, exclusivamente, às suas tarefas, através dos inspectores concelhios, as localidades receberiam "a vida, o conselho, o estímulo" e "pela inspecção local interessaremos directamente as famílias no aperfeiçoamento da escola"⁽⁸⁷⁾.

4.3. Organização educativa da escola

A instrução primária representava para D. António da Costa a melhor forma de regenerar o povo e o país. Todavia, esta regeneração não se atingia mudando somente a organização administrativa da escola. Em seu entender, a escola tinha que dar resposta aos problemas e aos anseios da sociedade. Isso não acontecia com a escola portuguesa, apesar de o regime liberal já ter decretado algumas reformas do ensino primário. Em 1870, D. António da Costa constatava que "a escola primária portuguesa ainda não é, na prática, senão a continuação do sistema antigo. Limita-se à leitura, escrita, contas e catecismo. Os princípios gramaticais, de história e corografia, são ensinados unicamente ao número diminuto dos alunos que se destinam a fazer exame nos liceus"⁽⁸⁸⁾. Faltavam na escola portuguesa a educação física, a educação política, a educação moral e a educação profissional. Reconhecendo ser a nossa escola uma antítese da sociedade moderna, havia que modificar-lhe a sua organização educativa e literária.

Influenciado, certamente, por Basedow e Pestalozzi, que cita, D. António da Costa faz a apologia da Educação Física, nomeadamente do culto da ginástica, a qual deve ser praticada,

(86) - *Idem*, p. 96

(87) - *Idem*, p. 98

(88) - *Idem*, pp. 167-68

obrigatoriamente, tanto nas escolas masculinas como nas femininas. Em sua opinião, a prática do exercício físico é importante, não só para a sanidade do corpo, mas sobretudo como um estímulo do sistema nervoso e das actividades intelectuais, conservação da saúde e eliminação de doenças. Para ilustrar o valor da Educação Física, D. António da Costa cita como exemplos a serem tomados em conta os alunos da Casa Pia que eram vítimas de oftalmias, desfalecimentos e raquitismo. A partir do momento em que o seu provedor, José Maria Eugénio de Almeida, introduziu uma "*ginástica racionalmente concebida e metodicamente aplicada*"⁽⁸⁹⁾, os alunos passaram a apresentar-se como "crianças coradas, fortes e buliçosas de alegria"⁽⁹⁰⁾. Daí que um médico, referindo-se aquela escola, tivesse dito: "*A medicina não tem que fazer na Casa Pia*"⁽⁹¹⁾.

Para além do culto da ginástica, a Educação Física é ainda um agente poderoso de civilização, na medida em que, através do seu ensino, pode fornecer elementos importantes sobre conceitos higiénicos, vestuário, alimentação, etc.

Mas para que a escola desempenhe cabalmente a sua missão civilizadora, a par da Educação Física, deve ensinar-se ainda uma educação política, a qual deve centrar-se, fundamentalmente, nos princípios constitucionais, visando preparar e consciencializar os cidadãos dos seus direitos e deveres individuais, inseridos no interesse colectivo da sociedade.

A defesa que D. António da Costa faz de uma educação política tem muito a ver com o sentido de liberdade que chama os cidadãos a participar na vida social e política. Em sua opinião, "sem cidadãos cónscios dos seus direitos e deveres a liberdade será apenas a estátua da formosa deusa"⁽⁹²⁾.

Também a educação moral deve ser objecto de estudo na escola. Esta, porém, não deve limitar-se a que o catecismo seja papagueado sem consciência, mas a formar a alma do aluno, numa acção diária em cada disciplina. Era, essencialmente, através do bom exemplo que se devia procurar incutir nos alunos as noções do bem e da justiça, para que as crianças respirassem "sempre a atmosfera sã dos princípios práticos da vida"⁽⁹³⁾. O ensino da história desempenha aqui um papel importante. Recusando ensiná-la como sendo uma compilação horrível de nomes e de datas, a concepção de história que D. António nos transmite é uma concepção "pragmática" e instrumental. Através do ensino da história deviam os alunos

(89) - D. Antonio da Costa, *Auroras da Instrucção pela iniciativa particular*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1884, pp. 118-19

(90) - *A Instrucção Nacional...*, p. 163

(91) - Apud *Auroras da Instrucção...*, p. 119

(92) - *A Instrucção Nacional...* p. 9

(93) - *Idem*, pp. 169-70

cultivar, não só o amor pátrio, mas também procurar-se, por meio do exemplo de figuras notáveis, inculcar-lhes o sentimento e o desejo de praticarem as virtudes e os bons costumes. Mas o ensino da história deve também servir para explicar as realidades práticas da vida. É importante, por exemplo, que os alunos saibam das razões que levaram, na sociedade moderna, à criação de determinadas instituições sociais e morais. Segundo D. António da Costa, "se a história se houvesse ensinado nas escolas primárias à luz destes princípios, não veríamos hoje as vantagens das caixas económicas, das sociedades cooperativas para as subsistências e construções prediais, dos cursos nocturnos, dos bancos populares, e de outras instituições análogas, que produzem centos de benefícios a bem dos interesses morais e materiais das classes"⁽⁹⁴⁾.

Mas a escola comportava também uma instrução científica ou intelectual. Para além da leitura, da escrita e da aritmética, a escola devia ensinar noções de geografia aplicada, de desenho, rudimentos das ciências físicas e de História Natural, "tendo em vista o emprego dos animais, vegetais e minerais mais úteis, instruções sobre a agricultura e outras indústrias segundo a localidade"⁽⁹⁵⁾.

Para levar à prática este seu programa, D. António da Costa, não só divide o ensino primário em dois graus, o elementar e o complementar⁽⁹⁶⁾, como também aponta o método que, em seu entender, mais facilmente se coaduna com os objectivos que se propõe atingir.

Quanto ao grau elementar do ensino primário, para além da Educação Física, compreendia a instrução científica, moral e política. No segundo grau, não só se desenvolviam estes temas, mas também outros, nomeadamente Elementos de Física, de Química e de História Natural, os quais tinham como objectivo principal, de acordo com as localidades, irem ao encontro das necessidades básicas das populações. D. António da Costa recusava assim uma educação e uma instrução primária enciclopédica e livresca. A sua aposta ia, fundamentalmente, para um ensino de cariz eminentemente prático. Daí a sua reclamação: "Menos bacharéis e mais industriais; menos ensino superior e mais instrução profissional"⁽⁹⁷⁾.

Pedagogo e homem do seu tempo, em questões de metodologia defende o método natural, porque racional e

(94) - *Idem*, pp. 171-72

(95) - *Idem*, p. 172

(96) - D. António da Costa admitia a escola preliminar ou infantil, onde se procuraria sensibilizar o coração e a inteligência da criança com jogos e brinquedos (Cfr. *Idem*, p. 173).

(97) - *Idem*, p. 175

intuitivo. Nesta matéria, o seu mestre é Pestalozzi, a quem chama "pedagoga imortal... e pai amável da infância"⁽⁹⁸⁾.

Reconhecendo que a criança é um ser simples, alegre e meigo, a escola, o professor e o método não podem estar em contradição com aquelas características, mas acompanhá-las. Assim, deve partir-se do conhecido para o desconhecido, do fácil para o difícil, do concreto para o abstracto, de tal modo que seja o raciocínio da criança a caminhar por ele próprio.

Sentindo-se bem na escola e vendo no professor um amigo, a criança tomará "o estudo a sério, visto que se interessa pessoalmente por ele"⁽⁹⁹⁾.

Para além da escola e a servir de complemento à educação e instrução das classes menos privilegiadas, D. António da Costa propõe a criação de bibliotecas populares, à semelhança do que se passa nos países da Europa culta. Em sua opinião, o livro é o "amigo mais leal, que não morre, nem nos atraiçoa nunca"⁽¹⁰⁰⁾.

Criadas pelo Estado⁽¹⁰¹⁾, pelos municípios, por associações de beneficência, por escolas, por sociedades de operários ou por simples particulares, no entender de D. António da Costa, as bibliotecas populares devem abranger, essencialmente, duas categorias de livros: aqueles que contêm conhecimentos de carácter geral e que, por isso mesmo, são úteis a qualquer homem e mulher e livros especializados, conforme as profissões. Assim equipadas, as bibliotecas populares revelam-se de grande utilidade. Da leitura que os cidadãos possam fazer dos seus livros, para além de completarem a aprendizagem realizada na escola, contribuem, também, para o aperfeiçoamento de um trabalho mais específico.

Reconhecendo a utilidade que este tipo de bibliotecas pode ter junto das classes mais desfavorecidas, D. António da Costa é de opinião que, para além da leitura que se pode fazer no próprio edifício, elas devem facultar a leitura domiciliária, porque "aproveitaria a todos da família, até mesmo aos analfabetos, seria um exemplo de moralidade doméstica, e a discussão familiar que se levantasse em comum criaria no lar um espírito de instrução"⁽¹⁰²⁾.

(98) - *Idem*, p. 176

(99) - *Idem*, p. 178

(100) - *Idem*, p. 182

(101) - "Queríamos que o governo favorecesse com ardor as publicações de instrução popular, e que desde já decretasse em cada uma das cidades do reino, que possuem bibliotecas públicas, uma ou mais secções especiais de bibliotecas populares" (*Idem*, p. 189). Uma das medidas que tomou como Ministro da Instrução foi a criação das bibliotecas particulares. Sobre este assunto veja-se o Decreto de 2 de Agosto de 1870, *Diário do Governo*, nº. 181, de 16 de Agosto.

(102) - *A Instrução Nacional...*, p. 190. O Decreto de criação das bibliotecas populares, no seu Artigo 3º., diz: "As bibliotecas populares ministram a leitura no estabelecimento e nos domicílios" (*Diário do Governo cit.*, p. 439)

4.4. Os Professores

É certo e sabido que sem professores condignos e devidamente habilitados, toda e qualquer reforma educativa, por melhor que seja, poderá estar condenada ao fracasso. Consciente desta verdade, D. António da Costa, na consecução do seu projecto, não esqueceu os professores. Três aspectos o preocuparam fundamentalmente: os vencimentos, a existência de uma carreira profissional e as habilitações literárias.

Quanto aos vencimentos que os professores usufruíam, D. António da Costa fornece-nos os seguintes dados:

Vencimentos anuais na Instrução Primária - 1º Grau

Categorias	Lisboa Porto Funchal	Lisboa	Outras Localidades	Estado	Município	Gratificação (a)	Total
Vitalícios	X			150\$000	20\$000	10\$000	170\$000 180\$000
"			X	100\$000	20\$000	10\$000	120\$000 130\$000
Temporários		X		140\$000	20\$000	10\$000	160\$000 170\$000
"			X	90\$000	20\$000	10\$000	110\$000 120\$000

2º Grau

Temporários		X		180\$000	20\$000	10\$000	200\$000 210\$000
"			X	160\$000	20\$000	10\$000	180\$000 190\$000

(a) - "Os professores que têm 60 discípulos nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Évora, 40 nas outras cidades e vilas, e 30 nas povoações rurais recebem uma gratificação de 10\$000 réis pelo município" (*A Instrução Nacional...*, p. 269).

Fonte: *A Instrução Nacional...*, p. 269

Com base no quadro, poderemos concluir:

1. Não havia, por parte do Estado, um vencimento base igual para todos os professores;
2. O vencimento base dependia mais da localidade onde o professor era colocado do que propriamente da categoria que possuía;
3. A par de um vencimento pago pelo Estado, havia também um subsídio de 20\$000 réis, igual para todos, que os municípios eram obrigados a pagar;

4. O professor poderia ter ainda uma gratificação de 10\$000 réis pagos pelo município, gratificação esta que dependia do número de alunos que o professor tivesse, número este que variava conforme se tratasse de Lisboa, outras cidades e freguesias rurais;
5. A grande maioria dos professores ganharia 120\$000 réis, se fosse vitalício, e 110\$000 réis, se fosse temporário.

Referindo-se a este último quantitativo, D. António da Costa não deixa de afirmar: "Dar 110\$000 réis por ano a um professor primário é unicamente fazer-lhe a mercê de lhe conceder o diploma oficial de morrer à fome"⁽¹⁰³⁾. Reconhecendo os maus vencimentos dos professores, D. António da Costa propunha como vencimentos mínimos os seguintes:

Graus de Ensino	Lisboa Porto Funchal	Cidades e Vilas	Mundo Rural
1º.	300\$000	200\$000	150\$000
2º.	350\$000	250\$000	

Fonte: *A Instrução Nacional...*, pp. 200-201

Da proposta apresentada por D. António da Costa podemos concluir:

1. Para os professores do 1º. grau passam a existir três categorias de vencimentos contra as quatro existentes anteriormente;
2. O critério de fixação de vencimentos continua a fazer-se pela localidade;
3. Não se verifica a distinção entre professores vitalícios e temporários;
4. Não há referências a subsídios e gratificações.

(103) - *Idem*, p. 199

Como Ministro da Instrução veio a decretar o seguinte:

Graus de Ensino	Lisboa Porto	Cidades e Vilas	Mundo Rural
1º.	200\$000	150\$000	120\$000
2º.	300\$000	250\$000	

GRATIFICAÇÕES - Gratificação anual de 10\$000 para os professores que em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Évora tivessem mais de 60 alunos; 40 nas cidades e vilas e 30 nas aldeias

Fonte: Decreto de 16 de Agosto de 1870, *Diário do Governo*, nº. 194, de 31 de Agosto

Quanto a uma carreira profissional para os professores do ensino primário, D. António da Costa considera-a indispensável, porque ela é "o campo da honra do professor"⁽¹⁰⁴⁾.

A realidade dos números vem também confirmar esta necessidade. Citando um relatório da inspeção, D. António da Costa informa-nos que em 1687 professores, somente 172 (10,2%) haviam sido considerados zelosos e cumpridores e apenas 263 (15,6%) possuíam boas habilitações⁽¹⁰⁵⁾. Tendo em conta estes quantitativos, poderemos dizer que a grande maioria dos professores deixariam muito a desejar. Daí uma das razões que levam D. António da Costa, não só a reclamar uma carreira profissional para os professores primários, mas também uma preparação e aprendizagem específica.

A necessidade de uma carreira profissional, para além de uma medida justa, está também de acordo com a natureza humana, uma vez que serve de estímulo para fazer melhor. A existência de uma carreira iria ainda obrigar a que os professores se aplicassem e estudassem mais, o que viria a redundar, não só num maior enriquecimento individual, mas também num maior aproveitamento para a sociedade.

Da mesma maneira que o delegado do procurador régio pode chegar ao Supremo Tribunal, também ao professor do 1º. grau se lhe deve dar a possibilidade de ter acesso ao 2º., passando depois às escolas normais, ao corpo inspectivo e, finalmente, querendo, pode terminar no conselho que funciona junto do ministro.

(104) - *Idem*, p. 198

(105) - *Idem*, p. 201

Em íntima ligação com a carreira profissional está a preparação específica que os professores devem ter. Nesta matéria, D. António da Costa defende a ideia de que a formação do professor deve passar pelas escolas normais: "sem escolas normais, tendentes a habilitar indivíduos para exercer o magistério primário, não pode existir professorado"⁽¹⁰⁶⁾.

Até 1901⁽¹⁰⁷⁾, para se ser professor do ensino primário bastava realizar um exame público perante um júri que havia sido nomeado pelas autoridades. Sendo esta uma das formas de recrutamento, todo e qualquer indivíduo, independentemente do seu currículo, se podia apresentar, uma vez que não era condição obrigatória ter adquirido qualquer formação específica, em uma qualquer escola. Porém, as reflexões que os pedagogos começam a fazer sobre a matéria, a constatação da realidade, o desenvolvimento dos métodos de ensino e o desenvolvimento que a ciência pedagógica começa a ter levam a que a profissão de professor começasse a ser questionada. Daí que D. António da Costa afirme: "Não consta que houvesse advogado legítimo sem se formar em direito, engenheiro sem cursar engenharia, médico sem o estudo da medicina, e até, nos próprios ofícios, alfaiate ou sapateiro sem dar os anos necessários à justa aprendizagem. A regência educativa de um povo não podia ser excepção a esta lei universal"⁽¹⁰⁸⁾.

À semelhança do que acontecia na Europa, o lançamento das escolas normais são uma tentativa de resposta ao problema. Se as primeiras escolas normais estão ligadas, essencialmente, à difusão do método mútuo e do método português⁽¹⁰⁹⁾, foi só em 1862, com a inauguração da Escola de Marvila, que a Escola Normal se afirmou como uma instituição que tem como finalidade formar professores. Quem o diz é o seu director, Luís Filipe Leite, ao afirmar: "Os homens que o desenvolvimento intelectual e moral dos povos reclama não se encontram, formam-se"⁽¹¹⁰⁾.

Pedagogo e ideólogo da educação, D. António da Costa via na criação e no desenvolvimento das escolas normais a melhor

[106] - *Idem*, pp. 203

[107] - A reforma de 1901, no seu Artigo 30º, determinava: "Constitua habilitação para o exercício do Magistério Primário a aprovação no curso das escolas normais ou de habilitação para o Magistério Primário" (Cfr. *Reforma da Instrução Primária - Decretada em 24 de Dezembro de 1901*, Porto, Liv. Portuense de Lopes & Cª., 1902, p. 36).

[108] - *A Instrução Nacional...*, p. 203. Em 1887, também Manuel Ferreira escrevia: "O professor tem necessidade dum período de aprendizagem, para poder exercer eficazmente e dignamente as suas funções" (Manuel Ferreira, <<A necessidade de preparação pedagógica do professorado português>>, *Revista de Educação e Ensino*, vol. II, 1887, p. 156).

[109] - Cfr. António Nóvoa, *ob. cit.*, pp. 425-32

[110] - Luís Filipe Leite, <<Discurso de abertura da Escola Normal Primária de Lisboa>>, *Boletim Geral de Instrução Pública*, nº. 13, 30 de Abril de 1862, p. 189. Veja-se também António Nóvoa, <<Do Mestre-Escola ao professor do ensino primário. Subsídios para a história da profissão docente em Portugal (séculos XV-XX)>>, *Análise Psicológica*, nº. 3, série V, Julho de 1987, pp. 413-40.

via para formar os professores do ensino primário. Neste sentido, não só faz o elogio à Escola de Marvila que formou 91 distintos professores, como também lamenta e critica o seu encerramento em 1869⁽¹¹¹⁾. Grande defensor da instrução primária, em seu entender, deviam-se criar escolas normais para ambos os sexos. Por isso, saúda o decreto de 14 de Dezembro de 1869, ao criar cinco escolas normais para o sexo masculino⁽¹¹²⁾. Em sua opinião, as verbas para a criação de novas escolas poderiam sair da extinção das classes de latim fora dos liceus e ainda das ajudas que os municípios pudessem dar⁽¹¹³⁾.

Reconhecendo-se que na prática nem todos os professores eram dignos desse nome, procura-se definir o perfil que um professor devia apresentar. Assim, para que um candidato viesse a ingressar nas Escolas Normais deviam-se, não só fazer inquéritos e colher informações sobre os concorrentes, mas também que a inspeção local se pronunciasse, com provas concretas, sobre possíveis disposições e tendências. Procurava-se, assim, aferir sobre possíveis vocações.

Dado que aos professores que iam frequentar as Escolas Normais o Estado concedia um subsídio e verificando-se que, após a conclusão dos estudos, alguns dos professores acabavam por vir a abandonar o magistério, D. António da Costa propõe sanções para estes casos. Para além de terem que repor os subsídios recebidos, deviam ficar proibidos, durante o tempo que o regulamento determinasse, de exercer qualquer cargo público⁽¹¹⁴⁾.

Como estímulo à profissão, D. António da Costa, não só instituiu as conferências pedagógicas entre os professores, como também a criação de concursos entre as escolas e entre os alunos. As escolas e os alunos mais distintos viriam a receber um prémio do governo e outro das localidades⁽¹¹⁵⁾.

5. O historiador

Para além de teórico e de ideólogo, D. António da Costa afirma-se também como um historiador da educação. Fê-lo em *Memória histórica sobre o estado da instrução primária entre nós*, em *Auroras da Instrução pela iniciativa particular*, mas

(111) - *A Instrução Nacional...*, 273-81

(112) - As escolas criadas foram em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Viseu (*Idem*, pp. 276-80).

(113) - *Idem*, pp. 280-81

(114) - *Idem*, p. 210

(115) - Cfr. Decreto de 16 de Agosto de 1870, *Diário do Governo*, nº. 194, de 31 de Agosto, p. 467.

sobretudo em *História da Instrução Popular em Portugal*, cujo título é, só por si, bastante elucidativo. Se naquelas obras se podem colher algumas informações úteis sobre a matéria em causa, é, fundamentalmente, nesta última que D. António da Costa nos perspectiva a construção sucessiva do edifício da educação e instrução popular entre nós, desde a fundação da monarquia até 1871.

Mas porque a história é também ideologia⁽¹¹⁶⁾, parece-nos impossível desligar o discurso científico que D. António da Costa nos transmite de linhas de força cujo significado ideológico não pode ser menosprezado, na medida em que elas nos ajudam a compreender o pensamento e a proposta teórica do autor.

Como já referimos, D. António da Costa afirma-se, em termos políticos, como um liberal progressista. Como sabemos, uma das ideologias dominantes no Portugal oitocentista foi o liberalismo. Como todas as ideologias, o liberalismo exerceu na sociedade portuguesa uma função político-ideológica bastante importante. Longe de ser uma ruptura com o passado, como pretende a historiografia tradicional, o liberalismo não só se limitou a apresentar soluções para o presente e para o futuro, como também interpretou o passado, mas colocando-o ao serviço das teses que defendia. É precisamente nesta perspectiva que terá que se entender a evocação e o contributo que, em termos de instrução popular, D. António da Costa, como historiador da educação, nos transmite. Aliás, para além do discurso científico que D. António da Costa nos comunica, o próprio título da sua obra, *História da Instrução Popular em Portugal*, é disso prova eloquente, porque altamente sugestivo para a questão em presença.

Como sabemos, uma das ideias fundamentais do liberalismo era a afirmação da soberania popular. Na perspectiva dos liberais, o exercício da soberania só poderia ser correctamente efectivado se o povo estivesse devidamente instruído. O mesmo acontecia com a liberdade. Daí que, como já vimos, a noção de liberalismo estejam ligadas as noções de "Instrução Pública" e de "Instrução Popular".

Defensor da educação e amante da instrução, D. António da Costa, como liberal que é, ao procurar recuperar o passado vai fazê-lo, não de uma maneira qualquer, mas em função dos objectivos presentes e futuros da causa liberal. Daí que o período de tempo que vai desde a fundação da monarquia até 1870 não seja visto e encarado de uma maneira uniforme. A simpatia mostrada por D. Dinis, por exemplo, a quem dedica um capítulo inteiro, contrasta com a imagem que nos dá da governação Filipina, à qual dedica apenas umas ligeiras páginas. E que, se o primeiro foi o fundador da Universidade e com ela

(116) - Veja-se a este propósito Luís Reis Torgal, *História e Ideologia*, Coimbra, 1989.

abriu "as primeiras portas ao tráfego intelectual"⁽¹¹⁷⁾, já os Filipes procuraram, não só suprimir escolas e, com isso, "anular a instrução essencialmente portuguesa"⁽¹¹⁸⁾, mas também com as reformas que introduziram na Universidade "amesquinharem a suprema corporação científica do reino"⁽¹¹⁹⁾.

Ao nível do discurso científico, as imagens que D. António da Costa nos dá sobre a acção e o papel que desempenharam os jesuítas e o Marquês de Pombal são também diferentes. Instalados em Portugal desde meados do século XVI, os jesuítas rapidamente estenderam a sua influência a todo o reino, submetendo o ensino aos princípios constitutivos da companhia. Por isso, D. António da Costa não hesita em afirmar que a instrução nacional, ao ser dominada pela companhia de Jesus, "foi impugnada de dois princípios: a escravidão do pensamento, a sujeição da inteligência"⁽¹²⁰⁾. Tomando conta do Colégio das Artes bem depressa terminaram com as lições de humanismo cristão que ali eram professadas por pedagogos que D. João III havia mandado vir do estrangeiro, para as substituírem por lições de humanismo católico. Em 21 de Maio de 1570, Gonçalves da Câmara, ministro de D. Sebastião, escrevendo ao Reitor da Universidade, dizia que nos devíamos contentar "com sermos cristãos, e católicos, ainda que menos latinos"⁽¹²¹⁾.

Ao nível do ensino superior, também a Universidade não conseguiu subtrair-se à sua influência. Se, no que respeita à Universidade de Coimbra conseguiram, por alvará de 2 de Janeiro de 1560, que os seus professos, graduados em outras Universidade, "fossem havidos como graduados na do Mondego"⁽¹²²⁾, também por alvará de 13 de Agosto de 1561 conseguiram que nenhum estudante pudesse efectuar a sua matrícula em Cânones e Leis sem se fazer acompanhar por um certificado passado pelo Colégio das Artes⁽¹²³⁾, já a criação da Universidade de Évora lhes permitiu "que todo o ensino público e particular fosse proibido na cidade e seu termo sob penas severas a arbitrio do conservador da companhia"⁽¹²⁴⁾.

Ao monopolizarem o ensino e ao submeterem-no à obediência cega dos princípios da companhia, D. António da Costa fez da acção dos jesuítas, juntamente com a Inquisição, uma imagem profundamente negativista. Golpeando com os

(117) - *História da Instrução Popular em Portugal desde a fundação da monarchia até aos nossos dias*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1871, p. 29.

(118) - *Idem*, p. 82

(119) - *Idem*, p. 85

(120) - *Idem*, p. 97

(121) - José Sebastião da Silva Dias, *A política cultural da época de D. João III*, vol. I, tomo II, Coimbra, 1968, p. 872

(122) - Apud, *História da Instrução Popular...*, p. 86

(123) - *Idem*, p. 77

(124) - *Idem*, p. 87

seus métodos a liberdade de pensamento, identifica-os como símbolos de esterilidade cultural.

Muito diferente é já o retrato que nos pinta do Marquês de Pombal. Com uma certa ressalva em relação à maneira como actuava perante a questão da liberdade, D. António da Costa vê no Marquês de Pombal "o primeiro homem da sua época"⁽¹²⁵⁾. Em seu entender, para além da expulsão dos jesuítas e dos seus métodos, é a ele que se deve a criação da instrução popular, em 6 de Novembro de 1772, "sancionando (assim) princípios verdadeiramente liberais"⁽¹²⁶⁾.

Segundo o Prof. Reis Torgal, se a complexa relação entre ideologia e história é mais facilmente visível nas sociedades de "partido único", ela pode também detectar-se em sociedades que acabam de sair dessa situação⁽¹²⁷⁾. Assim aconteceu, por exemplo, em Portugal logo a seguir à revolução de 1820 com o triunfo de uma ideologia que fazia da liberdade, dos direitos do cidadão e da soberania popular a sua bandeira. Sendo a instrução, no contexto do liberalismo, uma ideia elevada, ela não podia deixar de representar à luz da revolução um papel importante. Cifrando-se as palavras de ordem na liberdade e na soberania da nação, os liberais começam a aperceber-se que sem instrução, nem a liberdade nem a soberania podiam funcionar. Por isso, no dizer de D. António da Costa, "para a inteligência nacional tornava-se indispensável a instrução popular"⁽¹²⁸⁾.

Ressalvando o governo do Marquês de Pombal, de uma maneira geral, D. António da Costa vê na monarquia absoluta um momento negativo da história. O mesmo já não acontece com a monarquia constitucional. Esta afirma-se como um elemento positivo e progressista. Bastante entusiasmado, D. António não deixa, por isso, de saudar os frutos da revolução, ao afirmar: "a revolução dotou pela primeira vez este país com o grande princípio da liberdade de ensino..."⁽¹²⁹⁾. A revolução de 1820 é assim entendida como uma semente da liberdade e a instrução como uma força civilizadora. Graças à revolução, "a história da instrução primária ia recebendo novos materiais para construir o seu edifício de civilização"⁽¹³⁰⁾.

Mas a relação entre história e ideologia pode passar, também, pelas oposições que se geram e movem no seio da sociedade e da própria ideologia dominante. Assim aconteceu com o golpe da Vilafrancada, em 1823, que veio cortar o andamento das reformas encetadas. Citando um decreto de 18 de Dezembro de 1823, D. António da Costa refere que "o medo

(125)- *Idem*, p. 102

(126)- *Idem*, p. 105

(127) - *História e Ideologia...*, p. 31

(128) - *História da Instrução Popular...*, p. 150

(129)- *Idem*, p. 151

(130)- *Idem*, p. 152

à liberdade do ensino foi tamanho, que a restauração se deu pressa em aboli-la: <<para que se não ensinasse alguma doutrina contrária aos bons costumes e aos princípios dos governos>>"⁽¹³¹⁾.

A apreciação que D. António da Costa faz deste período da nossa história é profundamente negativa. Referindo-se ao dia em que a abolição da liberdade de ensino foi decretada, D. António da Costa não hesita em afirmar que "foi um dia de luto aquele dia"⁽¹³²⁾. Mas a visão negativista que D. António nos transmite passa, também, pelo encerramento das escolas livres, pela proibição da liberdade de imprensa, pelo restabelecimento da censura prévia sobre todas as publicações e pelos inquéritos que foram movidos aos professores do estado, para se averiguar do seu comportamento moral e político⁽¹³³⁾.

Mas nas sociedades não dominam apenas factores ideológicos. Existem, também, fenómenos de mentalidade e de cultura que tanto podem corresponder a sentimentos sociais profundos, como serem fruto de ideologias.

Como já referimos anteriormente, foi, essencialmente, a partir da segunda geração que os liberais pugnaram por um ideal de instrução e de cultura que se estendesse a todos os cidadãos⁽¹³⁴⁾.

Se, em 1826, já a Carta Constitucional havia instituído uma instrução gratuita para todos os portugueses⁽¹³⁵⁾, aquele ideal encarna-o D. António da Costa na pessoa de "grandes homens". Nesta perspectiva, não olvida Rodrigo da Fonseca Magalhães, a quem se deve, apesar de não ter sido executada, "a reforma mais completa da instrução primária depois da do Marquês de Pombal"⁽¹³⁶⁾; Passos Manuel, a quem chama "aquele filho da liberdade que não reconhecia por soberano senão o espírito da comunidade"⁽¹³⁷⁾. A ele se deve a reforma de 1836, que D. António da Costa apelidou, em virtude dos princípios que continha, de "uma lei benemérita e liberal"⁽¹³⁸⁾. Sem referir o nome de Costa Cabral, D. António da Costa faz ainda uma referência relativamente longa à reforma de 1844, não deixando, contudo, de a ver com alguma ambiguidade, na medida em que sendo portadora de grandes princípios (escolaridade obrigatória e escolas para ambos os sexos), não deixava, também, de estar embuída de algumas ideias

(131)- *Idem*, p. 152

(132)- *Idem*, p. 152

(133)- *Idem*, pp. 153-54

(134) - Veja-se a nota nº. 19

(135) - Veja-se a nota nº. 14

(136) - *História da Instrução Popular...*, p. 159

(137)- *Idem*, p. 164

(138)- *Idem*, p. 167

conservadoras (dissolução das comissões locais de inspecção). Por isso, chamou-lhe "uma reforma medrosa"⁽¹³⁹⁾.

Para além destes "grandes homens", D. António da Costa cita ainda Almeida Garrett, Alexandre Herculano e Castilho. Se o primeiro tem o seu nome ligado ao Conservatório e ao teatro⁽¹⁴⁰⁾, já Herculano, para além de autor da *História de Portugal*, desempenhou, como director de *O Panorama*, um papel importante, na medida em que eram propósitos deste periódico "derramar essa instrução variada que possa aproveitar a todas as classes de cidadãos"⁽¹⁴¹⁾, para Castilho, com o seu *método português*, se afirmar um revolucionário da língua e da pedagogia⁽¹⁴²⁾.

Como historiador, D. António da Costa revela-nos ainda o contributo que as instituições de caridade e a iniciativa particular tiveram na construção do edifício da instrução popular. Neste sentido, elogia, não só a acção desenvolvida pelas misericórdias, mas também de outras instituições como, por exemplo, os recolhimentos do Amparo, do Calvário e da Rua das Rosas que agasalharam e deram instrução a meninas desvalidas.

Embora a educação popular caritativa fosse já uma realidade antes de 1820, foi depois do triunfo final do liberalismo que ela mais se desenvolveu, mas agora numa acção combinada e completada com a escola. A prova-lo está o número de instituições criadas, cujo primeiro exemplo parte dos *Asilos de Infância Desvalida*, em 1834, e que contam com 713 alunos de ambos os sexos⁽¹⁴³⁾.

No entanto, apesar dos elogios a esta e outras instituições, os maiores louvores de D. António da Costa vão para o exemplo do Conde de Ferreira. A simpatia do autor por este benemérito da instrução é de tal ordem que não hesitou em lhe dedicar um capítulo inteiro na sua obra (Capítulo X) e com o título sugestivo de: "Um exemplo de ouro"⁽¹⁴⁴⁾. A importância deste capítulo é grande, não só pela descrição que D. António da Costa nos faz das intenções do Conde de Ferreira, mas sobretudo pela dimensão cristã que dele podemos extrair, uma vez que, em matéria religiosa, D. António da Costa afirma-se como um "católico romano"⁽¹⁴⁵⁾. Diga-se, desde já, que o cristianismo que D. António da Costa defende não é um cristianismo qualquer. Referindo-se ao contributo que algumas pessoas têm prestado à educação popular, D. António da Costa não deixa de anotar que

(139)- *Idem*, p. 170

(140) - Cfr. *Auroras da Instrução...*, pp. 1-15

(141)- *Idem*, p. 24

(142)- *Idem*, pp. 29-43

(143) - Cfr. *A Instrução Nacional...*, p. 67, nota 1

(144) - *História da Instrução Popular...*, pp. 195-201

(145) - *O Casamento Civil...*, p. 4

"quem dá para a instrução popular empresta ao Senhor"⁽¹⁴⁶⁾. No mesmo sentido, ao iniciar a descrição sobre o exemplo que o Conde de Ferreira nos transmite, refere, também, que o seu exemplo é um "nobre exemplo cristão e civilizador"⁽¹⁴⁷⁾. Estas afirmações significam que o cristianismo de D. Antônio da Costa não é um cristianismo restrito e meramente piedoso, mas que se insere no contexto de uma filosofia de sentido humanitário, onde existem dois planos que se cruzam e interpenetram - o sagrado e o profano. Esta contextualização é mais evidente quando, socorrendo-se de uma citação do Evangelho, D. Antônio da Costa nos recorda que Cristo disse aos seus discípulos: "Ide ensinar a verdade a *todas* as criaturas"⁽¹⁴⁸⁾. Se esta mensagem do Divino Mestre se pode traduzir numa aposta de ensino, também o binómio religião - instrução de que D. Antônio da Costa nos fala converge para a realização de um ideário. Sabendo da ignorância do povo e da necessidade que havia em construir escolas e apoiar a instrução, o cristianismo de D. Antônio da Costa funciona aqui como um instrumento de estímulo à mudança, como um cristianismo social. Colocado ao serviço da sociedade adquire um sentido laico, o que faz pressupor que lhe esteja subjacente, não só um sentido político e social, mas também económico e moral. Não era através do desenvolvimento da educação e da instrução que, no entender de D. Antônio da Costa, o povo se regenerava e emancipava?

6. O Ministro

6.1. A criação do Ministério da Instrução Pública

Na sequência da vitória do levantamento militar levado a cabo por Saldanha, em 19 de Maio de 1870, D. Antônio da Costa é chamado, em 26 do mesmo mês, a fazer parte do governo, na qualidade de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar⁽¹⁴⁹⁾.

Como já referimos, foi desde muito cedo que D. Antônio da Costa começou a mostrar um grande interesse pelos problemas educativos. Em seu entender, uma das questões importantes com que o país se debatia era a falta de instrução e de cultura. Uma sociedade que se queria e desejava livre só podia subsistir e entender-se desde que tivesse um bom sistema de instrução. Neste sentido, segundo D. Antônio da Costa a questão da instrução era uma questão nacional. Isto

(146) - *História da Instrução Popular...*, p. 193

(147)- *Idem*, p. 197

(148)- *Idem*, p. 196

(149)- Joaquim Ferreira Gomes, *Estudos de História e de Pedagogia...*, p. 114

mesmo o próprio reconhece, no relatório que serve de apoio ao decreto de 16 de Agosto de 1870, onde afirma: "A questão da educação pública é a questão vital de uma nação"⁽¹⁵⁰⁾.

Usufruindo da qualidade de membro do governo, D. António da Costa vai poder concretizar algumas ideias que, de há muito, lhe eram caras. De entre elas, a criação de um Ministério da Instrução.

Num opúsculo publicado em 1868 e intitulado *Necessidade de um Ministério da Instrução Pública*, D. António da Costa aponta-nos as razões fundamentais para uma tal criação, razões estas que podem ser agrupadas em três categorias: razões de eficiência, razões políticas e razões administrativas.

Ao contrário do que se passava na maior parte dos países da Europa, que possuíam já um Ministério da Instrução próprio, entre nós, os assuntos da instrução continuavam ainda a correr pelo Ministério do Reino. Reconhecendo D. António da Costa ser o problema da instrução nacional um problema bastante complexo e de âmbito muito vasto, na medida em que, para além dos assuntos referentes aos diferentes níveis de ensino (primário, secundário e superior), abrangia ainda as belas-arts, as academias, a imprensa, as bibliotecas, os jardins botânicos, os observatórios e os museus, não podiam todas estas matérias ser tratadas e conduzidas, de maneira eficaz, por um só homem que tinha também a seu cargo a direcção da política interna do país. Além do mais, a própria natureza dos assuntos da instrução, porque matérias bastante específicas, exigiam à frente dos seus destinos, não um ministro qualquer, mas, como diz António da Costa, uma pessoa "que pela ordem dos seus estudos e vocação especial do seu espírito se ache mais nas circunstâncias de gerir o assunto"⁽¹⁵¹⁾ Motivos de uma melhor eficiência justificavam assim uma separação.

Mas porque o Ministério do Reino era, fundamentalmente, um ministério político, no entender de D. António da Costa, manter a instrução ligada a este ministério, como tem estado até aqui, era continuar a sujeitar a instrução a todo o tipo de pressões políticas que, de um ou outro modo, sobre aquele ministério se têm exercido e de uma maneira bastante negativa, pois "todo o sistema da instrução se tem ressentido deste facto, e dizêmo-lo sem o receio de sermos desmentidos"⁽¹⁵²⁾. Assim, em termos políticos, havia, também, toda a vantagem em se proceder à criação de um Ministério da Instrução, retirando esta do Ministério do Reino.

(150) - *Diário do Governo*, nº. 194, de 31 de Agosto, p. 458

(151) - D. António da Costa, *Necessidade de um Ministerio de Instrução Pública*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868, p. 9

(152) - *Idem*, p. 9

Sob o ponto de vista administrativo, a instrução pública, nomeadamente a instrução primária, só teria a ganhar com a criação de um ministério próprio, uma vez que os saldos disponíveis no fim de cada ano poderiam ser efectivamente canalizados para aquele ramo de ensino, quando até aqui o não têm sido. Citando números, D. António da Costa não deixa de referir que, por motivos vários, quase todos os anos se verifica na instrução primária um saldo de 23.000\$000 réis, mais 2.000\$000 do conselho geral e 5.000\$000 da instrução especial. Todas estas verbas têm revertido em favor do ensino superior, quando deviam investir-se na instrução primária. Segundo D. António da Costa, "o remédio para este assunto importantíssimo da melhor aplicação dos saldos ao ensino primário, só se conseguirá com a fundação de um ministério de instrução pública"⁽¹⁵³⁾.

De acordo com a proposta de D. António da Costa, a criação do Ministério da Instrução Pública não acarretaria aumento de despesas, porque encetar-se-ia um processo de descentralização de muitos serviços" que passariam para os estabelecimentos subalternos"⁽¹⁵⁴⁾, enquanto a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros ficaria anexa à Presidência do Conselho ou a qualquer outra Secretaria de Estado, sendo o ordenado do Ministro dos Negócios Estrangeiros transferido para o Ministro da Instrução⁽¹⁵⁵⁾.

O sonho de um Ministério da Instrução Pública viu-o D. António da Costa concretizado por decreto de 22 de Junho de 1870⁽¹⁵⁶⁾.

6.2. Acção Governativa

Como Ministro da Instrução, D. António da Costa vai tomar, na sequência do seu pensamento, um conjunto de medidas que, segundo o Prof. Ferreira Gomes, "se tivessem tido continuidade, teriam sido de grande alcance"⁽¹⁵⁷⁾. De entre as principais, salientamos as seguintes: por decreto de 2 de Agosto de 1870⁽¹⁵⁸⁾, são criadas as bibliotecas populares, "devendo haver uma, pelo menos, na capital de cada concelho"⁽¹⁵⁹⁾. Reconhecendo que "a boa leitura moraliza, eleva a alma e aperfeiçoa o trabalho de todos em geral, e de cada indústria ou ofício em particular"⁽¹⁶⁰⁾, estas bibliotecas, para

(153) - *Idem*, p. 11

(154) - *Idem*, pp. 11-12

(155) - Cfr. Decreto de 22 de Junho de 1870, *Diário do Governo*, nº. 139, de 25 de Junho.

(156) - *Idem*

(157) - *Ob. cit.*, p. 115

(158) - *Diário do Governo*, nº. 181, de 16 de Agosto de 1870

(159) - *Idem*

(160) - *Idem*

além de proporcionarem a leitura no seu estabelecimento, facultavam, também, a leitura domiciliária; defensor e apologista de uma educação para a mulher, por decreto de 3 de Agosto⁽¹⁶¹⁾, cria, em Lisboa, para as crianças desvalidas do sexo feminino, o Instituto de Educação para o sexo feminino; por um outro decreto, também de 3 de Agosto⁽¹⁶²⁾, são criadas, uma em Lisboa e outra no Porto, Escolas Normais femininas de 1.^a classe.

Para além destas medidas, em matéria de instrução, a grande reforma do governo de D. António da Costa situou-se ao nível da instrução primária. Procurando pôr em prática os princípios já atrás enunciados, foi por decreto de 16 de Agosto⁽¹⁶³⁾ que D. António procedeu a uma profunda reforma neste grau de ensino. Referindo-se a este diploma, António Nóvoa chamou-lhe "un document remarquable, du fait surtout de la capacité d'analyse du système scolaire portugais"⁽¹⁶⁴⁾.

No que se refere à Universidade de Coimbra, por decreto de 15 de Junho de 1870, declara "abolidas as informações sobre o mérito moral dos bacharéis, licenciados e doutores"⁽¹⁶⁵⁾, ao mesmo tempo que extingue, para o acesso aos graus de licenciado e de doutor, o ano de repetição⁽¹⁶⁶⁾.

Na sequência do que havia já sido decretado pelas Cortes, em 1821, D. António da Costa via no ensino particular um elemento valioso e um complemento do ensino oficial. Por isso, por decreto de 15 de Junho, reafirmava a liberdade que qualquer cidadão tinha, desde que possuidor dos seus direitos civis e políticos, de poder abrir escolas para o ensino primário e secundário, bastando para o efeito "entregar ao administrador do concelho e ao comissário dos estudos uma declaração do objecto e local do seu estabelecimento"⁽¹⁶⁷⁾.

Embora de menor significado, outras medidas foram tomadas⁽¹⁶⁸⁾.

Com a queda do governo do Duque de Saldanha, em 29 de Agosto de 1870, não só o Ministério dos Negócios da Instrução Pública vai desaparecer, mas também a maioria das medidas legislativas tomadas, as quais vieram a ser revogadas por Carta de Lei de 27 de Dezembro do mesmo ano⁽¹⁶⁹⁾.

(161) - *Diário do Governo*, n.º. 181, de 16 de Agosto

(162) - *Idem*

(163) - *Cfr. Diário do Governo*, n.º. 194

(164) - *Le Temps des Professeurs*, vol. I, p. 339

(165) - *Diário do Governo*, n.º. 133, de 17 de Junho de 1870

(166) - *Idem*

(167) - *Idem*

(168) - *Cfr. Joaquim Ferreira Gomes, ob. cit.*, p. 114, nota 7 e pp. 115-16

(169) - *Diário do Governo*, n.º. 294, de 28 de Dezembro

Conclusão

No contexto de uma história da educação, D. António da Costa afirma-se, fundamentalmente, como um teórico e um historiador. Circunstâncias outras, mas a que certamente não foram alheias razões de carácter familiar e experiências adquiridas levaram-no, em 1870, a fazer parte de um governo, na qualidade de Ministro da Instrução. Embora por pouco tempo, foi a sua participação no governo que lhe permitiu, na sequência do que vinha defendendo, criar, pela primeira vez, em Portugal, um Ministério da Instrução Pública.

Integrado nos cânones do pensamento liberal, D. António da Costa via na instrução e na cultura uma forma de emancipação. Em seu entender, num povo livre, a instrução era, não só necessária ao exercício pleno da soberania, mas também indispensável ao desenvolvimento social e económico. Reconhecendo que, em matéria de educação e cultura, o povo português era um povo relativamente atrasado, quando comparado com o que se passava além-fronteiras, D. António da Costa preconiza uma instrução base para todos os portugueses. Daí a teorização que faz para uma verdadeira reforma do ensino primário.

Em sua opinião, os males da nossa instrução deviam procurar-se, não só na forma organizativa do sistema, na carência de uma dimensão científica e pedagógica actualizada das nossas escolas, mas também na falta de preparação e estímulo do corpo docente.

Ao reconhecer que a educação e a instrução são direitos que assistem aos cidadãos, D. António procura responsabilizar e envolver a sociedade num projecto educativo que é pertença de todos. Daí que a sua proposta de renovação se pauté, no essencial, pelos valores da descentralização. No sentido de uma maior legitimação desta sua proposta, como historiador, não se limita a fazer a evolução do ensino oficial português. Evocando também o contributo do ensino livre e do ensino beneficente, D. António da Costa procurava demonstrar as intervenções e a capacidade do movimento social.

Mas porque em qualquer reforma não bastam os grandes princípios, D. António é de opinião que nos curricula escolares se introduzam novas matérias e que aos professores lhes sejam proporcionados os meios e os estímulos necessários ao bom desempenho da sua missão. Ontem como hoje, em matéria de educação, há que reflectir, reformular, preparar e incentivar.

FONTES E OBRAS DE CONSULTA

A. Fontes Manuscritas

1. Arquivo da Universidade de Coimbra

- *Livro de Matrículas*. Ano de 1842-1843
- *Livro de Actos e Graos de Direito* - 1848

B. Fontes Impressas e obras de consulta

- ALBUQUERQUE, Luiz da Silva Mousinho - *Ideias sobre o estabelecimento da instrução pública*. Paris, A. Bobée, 1823
- Antologia de textos pedagógicos do século XIX português*, Prefácio, selecção e notas de Alberto Ferreira. vol. III, Lisboa, Instituto Gulbenkian de Ciência, 1975
- AZEVEDO, Rafael Ávila - *Tradição educativa e renovação pedagógica (Subsídios para a história da pedagogia em Portugal-século XIX)*, Porto, 1972
- BOIRAUD, Henri - <<A evolução da educação feminina>>, *História Mundial da Educação*, dir. Gaston Mialaret e Jean Vial, vol. III, tradução de Álvaro Lopes Montelo, Porto, s.d.
- BRAGA, Theophilo - *História da Universidade de Coimbra nas suas relações com a Instrução Pública Portuguesa*, tomos III e IV, Lisboa, Por Ordem e na Typographia da Academia Real das Sciencias, 1895 e 1902
- CARVALHO, Joaquim de - *Obra Completa*, vol. V, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987
- CARVALHO, Rómulo de - *História do ensino em Portugal desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986
- Collecção de Decretos e Regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde que assumiu a regência em 3 de Março de 1832 até à sua entrada em Lisboa em 28 de Julho de 1833. Segunda Serie*, Lisboa, Na Imprensa Nacional, 1836
- Constituições (As) Portuguezas*, organização e introdução de Jorge Miranda, Lisboa, Livraria Petrony, 1976
- COSTA, D. António da - <<Memória Historica sobre a Instrução Primaria entre nós>>, *Revista Academica. Jornal Litterario e Scientifico*, vol. I (1845 a 1848), Coimbra, Imprensa de E. Trovão, MDCCCXLVIII
- *Estatística do Districto Administrativo de Leiria*, Leiria, Typographia Leiriense, 1855
 - *O casamento civil. Resposta ao Sr. Alexandre Herculano*, Lisboa, Typ. da Sociedade Typographica Franco-Portugueza, 1865
 - *Necessidade de um Ministério de Instrução Pública*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868
 - *A Instrução Nacional*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1870
 - *História da Instrução Popular em Portugal desde a fundação da monarchia até aos nossos dias*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1871
 - *Auroras da Instrução pela iniciativa particular*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1884
- Diário do Governo* - nº. 274, de 18 de Novembro de 1836
- nº. 230, de 28 de Setembro de 1844
 - nº. 133, de 17 de Junho de 1870
 - nº. 139, de 25 de Junho de 1870
 - nº. 181, de 16 de Agosto de 1870
 - nº. 194, de 31 de Agosto de 1870
 - nº. 294, de 28 de Dezembro de 1870
- DIAS, José Sebastião da Silva - *A política cultural da época de D. João III*, vol. I, tomo II, Coimbra, 1969

- FERREIRA, Manuel - <<A necessidade de preparação pedagógica do professorado português>>, *Revista de Educação e Ensino*, vol. II, 1887
- GOMES, Joaquim Ferrelra - *Estudos para a História da Educação do século XIX*, Coimbra, Livraria Almedina, 1980
- *O Marquês de Pombal e as reformas do ensino*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982
 - *Estudos de História e de Pedagogia*, Coimbra, Livraria Almedina, 1984
 - *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1844-1859)*, Coimbra, 1985
 - *Novos Estudos de História e de Pedagogia*, Coimbra, Livraria Almedina, 1986
 - *A Educação Infantil em Portugal*, 2ª. edição, Coimbra, 1986
- Imprensa(A) de Educação e Ensino. *Repertório Analítico (Séculos XIX-XX)*, Direcção de António Nóvoa, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 1993
- JARDIM, António dos Santos Perelra - *Notícia Histórica do Batalhão Académico de 1846-1847*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1889
- LEITE, Luís Filipe - <<Discurso de abertura da Escola Normal Primária de Lisboa>>, *Boletim Geral de Instrução Pública*, nº. 13, Abril de 1862
- MARTINEZ, R. M. Capel - <<Mujer y educación en el reinado de Afonso XIII>>, *Cuadernos de História Moderna y Contemporánea*, Madrid, 1981
- NÓVOA, António - *Le Temps des Professeurs. Analyse socio-historique de la profession enseignante au Portugal (XVIII^e-XX^e siècle)*, vol. I, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987
- <<Do Mestre-Escola ao professor do ensino primário. Subsídios para a história da profissão docente em Portugal (séculos XV-XX). *Análise Psicológica*, série V, nº. 3, Julho de 1987
- Reforma da Instrução Primária-Decretada em 24 de Dezembro de 1901*, Porto, Liv. Portuense de Lopes & C^a, 1902
- Revolução (A) de Setembro*, nº. 1834, de 18 de Abril de 1848
- RIBEIRO, José Silvestre - *História dos Estabelecimentos Científicos, Litterarios e Artísticos de Portugal*, tomo IV, Lisboa, Typographia da Academia das Sciencias, 1874
- RIBEIRO, Maria Manuela Tavares - *Portugal e a revolução de 1848*, Coimbra, 1990
- SIMÕES, Manuel Breda - <<D. António da Costa>>, *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. I, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971
- STOCKLER, Francisco de Borja Garção - *Obras*, tomo II, Lisboa, 1826
- TORGAL, Luís Reis e VARGUES, Isabel Nobre - *A Revolução de 1820 e a instrução pública*, Porto, Paisagem Editora, 1984
- TORGAL, Luís Reis - *História e Ideologia*, Coimbra, 1989
- <<Instrução Pública>> - O sentido e a força de um conceito liberal>>, *História de Portugal*, Direcção de José Maltoso, vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993
- VERNEY, Luís António - *Verdadeiro Método de Estudar*, Ed. organizada pelo Prof. Salgado Júnior, vol. V, Lisboa, Livraria Sá da Costa-Editora, 1952